AC ACE 25662 / 71
CNF
8 / 9

0064
ARJ/SNI

SNI NIO

ARJ (ASC) / AC [illegible]

REFER DOCTOS

1) QUANTO A OTONI GUIMARAES FERNANDES JUNIOR INFORMO QUE O JUIZ JOAO LUIS DE MOURA PEREIRA DA AUDITORIA DA AERONAUTICA SOLICITOU AO MINISTRO MARCIO DE SOUZA E MELLO A INDICACAO DE QUATRO OFICIAIS PARA CONSTITUIR CONSELHO ESPECIAL DE JUSTICA PARA PROCESSAR E JULGAR DIVERSOS ACUSADOS INCLUSIVE OTONI GUIMARAES FERNANDES JUNIOR. OS REUS FORAM DENUNCIADOS PELO PROMOTOR JOSEH MARES LEITAO QUE OS ENQUADROU NO ARTIGO 2º PARAGRAFO UNICO DA NOVA LEI QUE PREVE PRISAO PERPETUA OU GRAU MAXIMO ATE PENA DE MORTE E GRAU MENOR.

2) QUANTO A REYNALDO GUARANYS SIMOES FOI ENQUADRADO PELO REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO NO DESPACHO MAS LOA AINDA NAO IDENTIFICADO POR ESTA AGENCIA.

CONTINUAMOS APROFUNDANDO,BIOG, APROFUNDANDO. REYNALDO GUARANYS SIMOES ESTAH INDICIADO NO RESIO IPM QUE INDICOU TAMBEM OTONI GUIMARAES FERNANDES JUNIOR.

TR POR WILTON, AAS 1705 H 19-12-70
RS POR:ACHIAR, DATA HORA ACIMA

TRT AC 11 ASC
S N I SPO

10560 Refazer (ARJ (C)

ASP/SNI

ASP/AC NR 3937 UU 12 191330

RETOX NR 10.556:

NELSON GATO , QUE SE ENCONTRA PRESO NO DEOPS, NAO DESEJA SER BANIDO. ESTAH PRONTO FAZER DECLARACOES REPUDIANDO SEU PASSADO SUBVERSIVO. PESSOAS DE SUA FAMILIA (INCLUSIVE FUNCIONARIOS DA POLICIA) ESTAO TOMADAS CRISES NERVOS FACE POSSIBILIDADE AFASTAMENTO DO NELSON QUE DECLARA NAO COMPREENDER SEU ENVOLVIMENTO.

TR POR: ROSEVAL AAS 13:30 HORAS EM 19/12/70.
REC POR:
TRT AC 11 ASC

00641

ASP/SNI

ARJ (G)

10572

[redacted]

SNI AC I BSB
S N I SPO
==========
ASP/AC NR 3940 UU 12 191010

- DAS LISTAS DE PRESOS MANIPULADAS PELO DEOPS COM VISTAS AA TROCA PELO EMBAIXADOR SUICO, CONSTA O SEGUINTE NOME, QUE NAO APARECE NAS RELACOES ENVIADAS PELA AC/ASP:

EDMUR PERICLES DE CAMARGO, PRESO NA CASA DE DETENCAO, COM PRISAO / PREVENTIVA DECRETADA PELA JUSTICA MILITAR.

==========
TRANS. POR LIBERTI AAS18:15 HRSN EM 19-12-70
REC. POR ?AGUIAR, DATA HORA

ARJ/SNI

SNI AC BSB
SNI RIO

ARJ (GAR) / AC 5000 NR 12 [illegible]

RETELEX 10560 AC ET COMPLEMENTANDO TELEX 5000 SNI/ARJ, PARTICIPO QUE CISA INFORMOU QUE REYNALDO GUARARYS SINOES NAO ESTAM ENQUA-DRADO NO ARTIGO DA LSN QUE PRESCREVE A PENA DE MORTE.

==========
TR POR MILTON, AAS 2021 N 19-12-70
RC POR:AGUIAR, DATA HORA ACIMA

SNI CTA

3178

00645

ACT/SNI

SNI CTA
ACT/AC 1952 UG 12 801400

RETEX 3172, ENCAMINHADO CENIMAR. PRESO A DISPOSICAO JUSTICA MILITAR -ILHA DAS FLORES.

TRANSM POR OCTAVIO AS 1412 Z

REC POR +?

SNI AC I BSB

APA/SNI

APA/AC/SNI NR 1685/UUU 12 801135

1 - REF TEX 3170 ET 3175:
1 - FERNANDO MATA PIMENTEL TOMOU PARTE ATIVA TENTATIVA SEQUESTRO CONSUL AMERICANO, EM PORTO ALEGRE

2 - VALNERI NEVES ANTUNES, CODINOME ATILA VG ABSOLVIDO AUDITORIA 3A R.M., RS. ESTAH INDICIADO INQUERITO REFERENTE SUBVERSAO ET TERRORISMO NO R. S., TENDO SIDO SOLICITADA SUA PRISAO PREVENTIVA, AINDA NAO DECRETADA.

3 - JOSEH DOS SANTOS DUARTE. CONSTA ESTAR CONDENADO A 3 ANOS RECLUSAO PELA 1A AUDITORIA RIO, TENDO SIDO PRESO. NAO ACHA-SE PRESO AREA.

4 - WELINTON MOREIRA DINIZ, CONSTA ESTAR CONDENADO 1A AUDITORIA AERONAUTICA. ASSALTO COFRE ADEMAR.
NAO ESTAH PRESO AREA.

CEN : W E L I N G T O N

TRANSMITIDO POR ANISIO EM 801270 AAS 1005 HRS
QSL PO :

ASP/SNI

GRATO ET BYBY TO

S N I SPO

ASP/AC NR 3948 UU 12 201150

RETEX 3171

- PAULO DE TARSO VENCESLAU PARTICIPOU SEQUESTRO DO EMBAIXADOR DOS EUA.
- VALNERI NEVES ANTUNES- CONSTA NESTA AGENCIA O SEGUINTE: PROCESSADO PELA 3 RM (VPR) (3A AUD)
- ARISTENES NOGUEIRA DE ALMEIDA
NEGATIVO.
ENCARREGADO DO INQUERITO DA VPR O CONSIDEROU ''INOCENTE UTIL''
- ISNAEL ANTONIO DE SOUZA
NEGATIVO.
CONSTA APENAS DE UM INQUERITO DA VPR, TER PARTICIPADO ASSALTO CASA DE ARMA DIANA.
NOTA:O INQUERITO DA VPR SUPRA MENCIONADO , QUE TEVE COMO INDICIADOS PEDRO LOBO DE OLIVEIRA, DULCE DE SOUZA E OUTROS FOI O QUE TEVE COMO OBJETO A APURACAO DA MORTE DO CAP. CHANDLER, ATENTADO AO QG DO II EX. E OUTRAS ATIVIDADES. VER ENC 645/69/ASP-SNI .

TRANS. POR LIBERTI AAS 12:15 HRS.

ARJ/SNI

S N I RIO

ARJ(GAD)/AC(GAB) NR 5087 UG 12 201150

RETEX 3173
ALUIZIO FERREIRA PALMAR CONDENADO A 6 ANOS DE PRISAO, RECOLHIDO AA SUSIPE. AGUARDO RESPOSTA SE ILHA GRANDE OU RIO.JOSEH DU ARTE DOS SANTOS E WELLINGTON MOREIRA DINIZ RECOLHIDOS AA 1A.CIA DE PE, CONDENADOS, RESPECTIVAMENTE, A 3 ANOS E 5 ANOS.

TR POR EDIS AAS 1156 HS DE 20 DEZ 70

ARJ/SNI

S N I RIO

ARJ(GAB)/AC(GAB)(CEL ENIO) NR 5086 UG 12 200905

SOLICITO ESCLARECER SEGUINTES PONTOS AINDA SOBRE LISTA APRESEN TADA PELOS SEQUESTRADORES:-

1. SE FERNANDO DA MATTA PIMENTEL(RS) TOMOU PARTE NA TENTATIVA= DE SEQUESTRO DO CONSUL DOS EUA.

2. SE ARISTENES NOGUEIRA DE ALMEIDA(SP) EH RESPONSAVEL PELA = MORTE DO CAP CHANDLER E DE UM SENTINELA DO QUARTEL DA FPSP.

3. SE ISMAEL ANTONIO DE SOUZA(SP) EH CO-AUTOR DA MORTE DO MESMO SENTINELA DA FPSP.

4. SE PAULO DE TARSO VENCESLAU(SP) TOMOU PARTE NO SEQUESTRO== DO EMB DOS EUA.

5. SE VALNERI NEVES ANTUNES(SP) ESTAH CONDENADO NA 3A. RM(== RS), FATO AFIRMADO POR UM ORGAO DE SEGURANCA.

6. SE ALOISIO FERREIRA PALMAR(GB) ESTAH RECOLHIDO AA ILHA GRAN DE OU AA PRISAO DO AHU (CURITIBA) E SE ESTAH CONDENADO.

7. SE JOSEH DUARTE DOS SANTOS(GB) ESTAH CONDENADO E A QUE PE- NA.

8. SE WELLINGTON MOREIRA DINIZ(GB) ESTAH PRESO E EM QUE ORGANI ZACAO.

PECO MAXIMA URGENCIA NA RESPOSTA.

CEL HOARYR CH GAB SNI.

TR POR EDIS AAS 0917 HRS DE 20 DEZ 70

REC POR+? [illegible]

10379/Lafaiete 4A3(E)

ASP/SNI

S U I SPO

ASP/ADSB(CH-AC)':) NR 3943 UU 1? 201120

ECOTEX 3937

TRANSCREVO DOCUMENTO SUBSCRITO POR NELSON GATTO:

SAO PAULO, 1? DE DEZEMBRO DE 1.970

EU, NELSON GATTO, JORNALISTA PROFISSIONAL, DECLARO NAO CONCORDAR EM SER BANIDO DO TERRITORIO NACIONAL EM TROCA DA LIBERDADE DO SR. EMBAIXADOR DA SUISSA NO BRASIL. E NAO CONCORDO PELOS SEGUINTES MOTIVOS:

1)- NAO SOU COMUNISTA,

2)- NAO PERTENCO A QUALQUER ORGANIZACAO SUBVERSIVA-TERRORISTA. AO CONTRARIO, SOU CONTRA TAL METODO DE CRIMINOSOS QUE ESTA SENDO USADO EM NOSSO PAIS A PRETEXTO DA MUDANCA DE GOVERNO,

3)- ESTOU PRESO HA 243 DIAS, PARA AVERIGUACOES. NAO PRATIQUEI QUALQUER ATO SUBVERSIVO OU TERRORISTA, NAO FIZ PANFLETAGEM, NAO PARTICIPEI DE QUALQUER REUNIAO DE QQUALQUER ORGANIZACAO, NAO JOGUEI BOMBA, NAO ASSALTEI BANCOS OU QUAISQUER OUTROS ESTABALECIMENTO. NAO CONHECO , SEQUER, OS QUE ME PEDEM PARA SER TROCADO PELO SR. EMBAIXADORAPRISIONADO,

4)- EMTRE FICAR PRESO EM MEU PAIS OU LIVRE NO / EXTERIOR, EM QUALQUER PAIS DA AREA COMUNISTA, PREFIRO PERMANECER // PRESO EM MEU PAIS. SOU BRASILEIRO, PATRIOTA E AMO MEU PAIS, MESMO QUE SEJA PARA CONTINUAR INDEFINIDAMENTE NA PRISAO MUITO EMBORA NAO TENHA COMETIDO QUALQUER CRIME, DE QUALQUER NATUREZA.

TAL DECLARACAO EM FEITA DE LIVRE E EXPONTANEA / VONTADE.

ASS. N E L S O N G A T T O

TRANS. POR. LIBERTI AAS N 11:45 HS.

REC. POR?

00650

S.N.I.
AGÊNCIA CENTRAL
002532 - 4 FEV 71
PROTOCOLO

O Ministério da Justiça divulga a seguinte nota:

O Govêrno, reafirmando o propósito de salvar a vida do Embaixador da Suiça, Senhor Giovanni Enrico Bucher, informa:

1. que tomou em consideração a lista endereçada ao Ministério da Justiça, por estar devidamente datada (30-XII-70) e firmada pelo sequestrado;

2. que estão em condições de embarcar para o exterior os indivíduos constantes da lista, salvo:

a) os de números 41 (quarenta e um), 42 (quarenta e dois), 43 (quarenta e três), 45 (quarenta e cinco), 54 (cinquenta e quatro) e 62 (sessenta e dois) por terem sido condenados a penas elevadas;

b) o de nº 59 (cinquenta e nove) por ser autor de sequestro;

c) o de nº 67 (sessenta e sete), por ter cometido homicídio;

d) o de nº 66 (sessenta e seis) por estar em liberdade.

3. que admite a substituição dos oito indivíduos referidos nas letras "a", "b" e "c" do número antecedente por outros em igual número, desde que êstes não incidam nos motivos que acarretaram o impedimento para liberação.

Os sequestradores continuam responsáveis pela vida e incolumidade do Embaixador.

Brasília, 4 de janeiro de 1971

ALFREDO BUZAID
Ministro da Justiça

25662

O GLOBO ☆ 5-1-71 – 3.ª-feira

Govêrno veta oito nomes relação dos seqüestradores

O Govêrno vetou oito dos 24 nomes que os seqüestradores do Embaixador Giovanni Enrico Bucher haviam indicado, em comunicado recente, para substituir outros setenta anteriormente numa lista de 70 presos que seriam postos em liberdade e expurgados para o exterior, como condição para que o diplomata seja libertado. Além dos oito vetos, uma nota distribuída ontem pelo Ministro Alfredo Buzaid esclarece que um dos indicados para libertação não poderá ser embarcado pelo Govêrno porque já está em liberdade.

Eis a nota assinada pelo Ministro da Justiça:

"O Govêrno, reafirmando o propósito de salvar a vida do Embaixador de Suíça, Sr. Giovanni Enrico Bucher, informa:

1. Que tendo em consideração a lista encaminhada ao Ministério da Justiça por estar devidamente datada (30-12-70) e firmada pelo seqüestrado;

2. Que estão em condições de viajarem para o exterior os indivíduos constantes da lista, salvo:

A) Os de números 41, 42, 43, 45, 54 e 62, por terem sido contemplados a pena favorável;

B) O de número 59, por ser autor de requerimento;

C) O de número 67, por ter cometido homicídio;

D) O de número 68, por estar em liberdade.

2. Que admite a substituição dos atos individuais referidos nas letras A, B e C, do número anterior, por outros em igual número, desde que êstes não tenham nos motivos que acarretaram o impedimento para libertação.

Os seqüestradores qualificam, erroneamente pela vida e incolumidade do Embaixador".

Contatos

Antes de divulgar, às 17h30m, de ontem, por nota oficial sôbre o assunto, o Ministro da Justiça manteve contatos, na parte da manhã, com o General José Batista de Oliveira Figueiredo, chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, e com o General Carlos Alberto Fontoura, chefe do SNI, no Palácio do Planalto, onde o Presidente Medici lhe concedeu uma audiência de 15 minutos.

Como em ocasiões anteriores, a nota não foi acompanhada de qualquer informação complementar.

Mais um dia calmo na Embaixada

Para a Embaixada suíça no Rio, o dia de ontem foi um dia calmo, e o aumento na expectativa permanece o mesmo dos dias anteriores. O Embaixador Giovanni Mat Feller permaneceu sem dar declarações à imprensa, e nada foi resolvido acêrca das reuniões havidas no final da tarde.

O médico oficial da Embaixada suíça, cardiologista João Dehnhardt, que há dois dias fazia elevação como voluntário para tratar da saúde do Embaixador Giovanni Bucher, passou ontem na Cruz Vermelha, depois de ontem passou ontem na Cruz Vermelha, depois de ontem à noite. "Todos estamos bem mas cansadíssimos".

Depois a nota oficial do Govêrno brasileiro, funcionários da Embaixada suíça permaneceram no prédio um pouco além do horário normal de saída, que é às 18 horas.

Na representação do Itamarati, no Rio, o expediente foi normal e dos mais tranqüilos, não que se registrasse nenhum movimento diplomático relacionado com o seqüestro do Embaixador Giovanni Bucher.

Ontem foi mais um dia normal na residência do Embaixador Giovanni Bucher, na Rua Campos Bêlo. A presença de soldados da Polícia Militar nos pontos-chaves já é uma constante no local — bastante isolado —, e poucos são os moradores que ainda insistem em trafegar por ali.

Êles se destinam, em sua maioria, ao Clube do Parque, um pouco mais afastado, e sua travessia não é interrompida pelos soldados, que só vão permitem a passagem dos carros em frente à residência do diplomata seqüestrado.

Os empregados seguem em suas funções normais, e ontem só o mordomo, o senhor Manoel Magno, deixou a mansão no auto GDM, a "Dodge" em que eram o Embaixador na manhã do seqüestro. Foi fazer compras e voltou logo.

Um só problema tem atrapalhado o planilão automático em relação ao PBX: a queda de ramais. Várias já foram feitas. Mosquitos e chuvas não impedem o trabalho dos policiais.

ADVOGADO SUGERE INDENIZAÇÃO PARA GOMIDE

O advogado André Perin, que foi promotor de Atividades Docentes no Colégio Santo Inácio, defendeu a idéia de que cabe ao Govêrno brasileiro ou libertar o coronel seqüestrado ou, se isto não for possível, indenizá-lo por 4 ou 5 anos de vencimentos pelo tempo perdido. Se êste preferir, o Govêrno deverá pagar o dôbro ou o triplo pelos vencimentos. Seu argumento é o de que "Gomide foi seqüestrado quando no exercício de uma ação humanitária".

Mas ele discorda. Era servidor público e, em serviço. Foi seqüestrado precisamente por sua qualidade de diplomata brasileiro. Não se opõe que, ao regressar ao Brasil, [illegible] diplomático mantenha tais contatos. Acostumados os militares. Não os diplomatas. Ao longo em sua África antiga. Não se pode [illegible] quantos seu responsável, e o [illegible] diretamente ainda não inaugurara a [illegible] carro. A função diplomática não deve [illegible] risco pessoal.

Acrescenta o [illegible] que "se [illegible] pagar [illegible] como resgate [illegible] Brasil o Governo [illegible] com o [illegible] Os modernos [illegible] "responsabilidade [illegible] Não [illegible] responsabilidade [illegible] pois [illegible] ao [illegible] Brasil.

00652

SNI AC I 885
S N I PAE
APA/AC(SC-6) UU 003 - UU - 01 - 040940

RETEX 0000, BRUNO PIOLA NATURAL VICENZA, ITALIA ET GENI CECILIA PIOLA, NATURAL VERANOPOLIS,BS.

TRANS POR ZJS AAS 0945 .00HRS 04/1/71
RC POR PXRY HRS ET DTA ACIMA

00652

S N I DHEO
SNI AC I ESB

ESH (SS -16) /AC ( ) NR 00001 UU 01 021030 (71)

RETEX NR 00002/71/AC, INFORMAMOS:

1 - VINICIUS JOSEH NOGUEIRA CALDEIRA BRANT FOI CONDENADO PELA AUDITORIA QUARTA RM A 17 ANOS DE RECLUSAO.

2 - DEFESA APELOU ESTANDO PROCESSO STM.

3 - REFERIDO CIDADAO ENCONTRA-SE PRESO EM SAO PAULO

==========

TRO POR ZJC AAS 11:00 DE 02/01/71
REC. POR 033o.',S AC I ESB
REC. RTN ***KBY HRS ST DATA ACM IMA

Fonoshop M. Al. Ururay

00655

SNI CTAG
SNI AC II CSE
ACT/AC NR 02/UU 01 021035

RETEX NR 03 INFORMO VOS QUINTA RM / QUINTA DI CONFIRMA DESEJO
CLINOR MENDES BRITO DEIXAR TERRITORIO NACIONAL **********

****
TR POR MARGOTTI AS 10,40 DE 02 01 170 1971

RECEBIDO POR ?##/XRY NORAS ET DATA ACIMA

Tel fundo p/ sr al Ururay

00655

S
S N I RHEO
SNI AC I RSN

EABH (SS-16) /AC NR 002 UU 01 001450 (71)
****

RETEX NR 007/71/AC, INFORMAMOS:

ESTADO MAIOR QUARTA REGIAO MILITAR INFORMOU:-

1- JOSEH RAIMUNDO DE OLIVEIRA DECLAROU POR ESCRITO NAO QUERER DEIXAR TERRITORIO NACIONAL.

2- UMA VIA DECLARACAO FOI ENVIADA 1º EXERCITO, OUTRA PARA C I E ET OUTRA ACHA-SE ARQUIVADA SEGUNDA SECAO QUARTA REGIAO MILITAR.

3- REFERIDO CIDADAO ACHA-SE PRESO PENITENCIARIA LINHARES NA CIDADE DE JUIZ DE FORA .**********

TR. POR ZJC AAS 17:07 HRS DE 01/0(02/01/70 (71)
REC POR=XXV HRS ET DATA ACIMA

Telefonado p/ SR Uruguay

00659

SNI AC I SC
S A I MAE
==========
APA/AC - NR 002/00 - 01 - 021500 -

RETEX 04, CONFIRMADO. EDELSON PALMEIRA DE CASTRO DECLAROU POR ESCRITO NAO QUERER DEIXAR TERRITORIO NACIONAL. DECLARACAO, CUJO TEOR TRANSCREVO ABAIXO, ESTAO ARQUIVADA DCI/SSP/RS, SENDO UMA COPIA FOI LEVADA GB PARA CIE PELO DELEGADO DCI RS, PEDRO FEELIZ: ''NAO QUERO IR, - PORQUE IA SER POSTO EM LIBERDADE BREVEMENTE ET POR NAO DESEJAR MAIS MILITAR EM NENHUMA ORGANIZACAO, POR NAO ACHAR CONVENIENTE CONTINUAR NA CLADESTINIDADE. TENHO UMA MAE PARA CUIDAR''. EM 10 DEZ 1970. (A) EDELSON PALMEIRA DE CASTRO.''

==========
TRANSMITIDO POR: TENOR EM 02/01/71 AS 16.15 HRS
RECEBIDO POR : ? ?? XRY HRS ET STA ACIMA

S N I SPO
SNI AC II BSB

Telefonado Sr. A.L. Vasuray

00657

S N I SPO NR 002-UG 01 021315
ASP/AC

RETEX 06 - UG 01 021315:

ORIGINAIS DECLARACOES DE MANOEL DE LIMA E NELSON GIBELLO GATTO FORAM OBTIDAS NO DEOPS/SP E ENCONTRAM-SE ARQUIVADAS QG II EX. PARALELAMENTE, REQUERERAM PROVISAO JUDICIAL MESMO SENTIDO, QUE FOI DEFERIDA E ARQUIVADA NA AUDITORIA MILITAR.

2 - QUANTO A RUBENS HIRSCHEL BERGEL FICOU ESCLARECIDO O SEGUINTE:
A - SABEDOR DE QUE SUA MULHER EVA TEREZA SKAFUSKA BERGEL E SEUS FILHOS NAO SERIAM INCLUIDOS NA LISTA DE TROCA, POR ESTAREM EM LIBERDADE, ESCREVEU A SUA MAE QUE NAO TERIA INTERESSE EM SEPARAR-SE DELA, E PORTANTO, NA ESPATRIACAO.
B - SUA MAE, DIRIGINDO-SE AA AUDITORIA, TERIA LIBERADO A CARTA A JORNALISTAS QUE A DIVULGARAM . CONSTA, ENTAO, QUE TERIA APRESENTADO PETICAO AO AUDITOR PARA NAO SER BANIDO.
C - DELEGADOS DO DEOPS/SP, ENTRETANTO, OUVIRAM DE RUBENS FORMAL DESMENTIDO , POIS DECLAROU-SE PRONTO A DEIXAR O PAIS.

==========

TRANSMITIDO POR LOURENCO DIA 020171 AAS 1345 HRS

RECEBIDO POR?+
S N I SPO
SNI AC II BSB XRY HRS ET DAA ACIMA

S N I SPO
ASF/AC NR001 - UC 01 021200

Telefonar p/ Sr Al Vinay

00659

RETEX 633:

- MAIS UMA VEZ DOM PAULO EVARISTO ARNS, ARCEBISPO DE SAO PAULO, RE
NOVOU APELO EM FAVOR DOS PRESOS POLITICOS.
EM SUA LONGA MENSAGEM ATRAVES SEU HABITUAL PROGRAMARADIOFONICO SE-
MANAL , NA RADIO NOVE DE JULHO, ENTRE OUTRAS COISAS, DISSE: ''O QUE
NOS CONFRANGE EM QUE EXISTAM PAIS DE FAMILIA, JOVENS PROFISSIONAIS
EM INICIO DE CARREIRA, AFINAL, HOMENS, QUE POR MESES E ANOS ESTAO
PRIVADOS DE SUA LIBERDADE, E NEM SEQUER FORAM OUVIDOS, E MUITO ME
NOS CONVENCIDOS DE QUE DEVAM ESTAR PRESOS. (...) EM URGENTE AUMEN
TAR-SE O NUMERO DE AUDITORIAS, COM POSSIBILIDADES DE APRESSAREM O
JULGAMENTO SEM LHE DIMINUIREM A OBJETIVIDADE. NAO TEREMOS PAZ EN
QUANTO FIZER ALGUME SOFRER INJUSTAMENTE. SE A CULPA NAO FOR DE NIN
GUEM , ENTAO SERAM DE TODOS NOS. E EM POR ISSO QUE, COMO PASTOR DES
SES PRESOS, APELO PARA OS HOMENS DE RESPONSABILIDADE, QUE NOS AJUDEM
A DAR UMA SOLUCAO DE PAZ AOS QUE ESPERAM POR UM JULGAMENTO, COMO
TAMBEM AOS QUE FORAM CONDENADOS E DEPENDAM DE CONDICOES PROPICIAS
AA REEDUCACAO''

==========

TRANSMITIDO POR LOURENCO DIA 020170 AAS 1225 HRS
RECEBIDO POR:+
S N I SPO
SNI AC I FSBKRY HRS ET DATA SCIRI

Telefonado p/ SR al Chamey

00650

Q
SNI AC BSB
SNI RIO
ARJ (GAB) / AC NR 03 UU 01 021410

RETEX NR 05/UU 02-01-71 AC/SNI (GAB) - INFO POSITIVO. DECLARACAO ASSINADA POR CLARISSE CHONCHOL DE QUE NAO DESEJA DEIXAR O TERRITORIO NACIONAL ESTAH ARQUIVADA NO CIE-RIO.
OUTROSSIM , A RESPEITO DE OUTROS NOMES CONSTANTES DA ULTIMA RELACAO, RETRANSMITO OS SEGUINTES DADOS RECEBIDOS DO CIE:

A) MARIA IMACULADA DINIZ, NR 66, ESTAH SOLTA.,

B) PAULO ROBERTO ALVES, NR 46, ESTAH PRESO NO 2º DISTRITO NAVAL, SALVADOR-BA.,

C) DANIEL JOSEH DE CARVALHO, NR 12 ET DERLI JOSEH DE CARVALHO , NR 14, PARTICIPARAM DO ASSALTO AO CARRO PAGADOR DO BANCO FRANCES-ITALIANO, NO INICIO DE 1969. MORREU O MOTORISTA DO CARRO ET UM GUARDA DE SEGURANCA. O IPM ESTAH NA 2A AUDITORIA DO EXERCITO EM SP.

=== ========
TR POR XXXXXX, AAS 1414 H 02-01-71
RC POR:XXXX HRS ET DT ACIMA

00660

@
SNI AC BSB
SNI RIO
****
ARJ(GAB)/AC NR 01 N 01 010085

RETEX 10943

CIE INFORMOU: MARIA IMACULADA DINIZ ACUSADA COMO ASSALTANTE
XXXX DE BANCOS E DROGARIAS E TAMBEM DE FAZER SABOTAGEM E SUB
VERSAO. CULPADA INDIRETAMENTE DA MORTE DE UM INSPETOR DE PO-
LICIA. FOI DECRETADA SUA PRISAO PREVENTIVA PELO CPJ DA AA.RM.

****
TR POR ZEA AAS 0831 HRS DE 01 JAN 70EE 71
REC POR+7 XXXXX XWL AAS 0831 H DE 01.01.71

[illegible]
S.N.I. RCE
ANE/AG (GAB) [illegible] 001 01 01 0850

00661

RETEX 10843 DE 31/12/70 CONFIRMAMOS DADOS NOSSO TELEX Nº 2152/UU DE 31/12/70.

TR POR ZFJ AAS 0859 DO DIA 01/01/71

REC POR +? [illegible] NVL AAS 0900 H DE 01.01.71

[illegible]

C I E RIO
SNI AC II BSB
DE CIE RIO GR NR 02 - NIL -011730P CPR

SNI/ AC
BRASILIA - DF

NR 02 'S/102 FE DE 01 JAN 71 PT RERA MSG NR 1641 S/102 FE DE 31 DEZ 70 PT ESTE CENTRO REMETE DADOS ADICIONAIS SOBRE OS INDIVIDIOS ABAIXO .

DELIO DE OLIVEIRA FANTINI
POSSUI DUAS CONDENACOES :
PROCESSO NR 7/69 - CONDENADO A PENA DE 5 ANOS E 6 MESES DE RECLUSAO (29 JUL 70)
PROCESSO NR 47/69 - CONDENADO A PENA DE 2 ANOS E 11 MESES DE RECLUSAO (10 DEZ 70) OS DOIS PROCESSOS TRAMITARAM EM MINAS / GERAIS .

FRANCISCO ROBERVAL MENDES
RESPONDE A PROCESSO NA 1A AUD/AER , REFERENTE AO ASSALTO AO BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS - AGENCIA RAMOS - NO QUAL FALECEU UM GUARDA DE SEGURANCA .

JAIME WALWITZ CARDOSO
RESPONDE A PROCESSO NA 2A AUD/MAR .

MARIA IMACULADA CONCEICAO
TRATA-SE DE CONCEICAO IMACULADA DE OLIVEIRA
FILIACAO : JOSE PINTO DE OLIVEIRA
CARMELINA PAULA DE OLIVEIRA
MILITANTE DE 1º ESCALAO NA ORGANIZACAO SUBVERSIVA DENOMINADA '' CORRENTE '' (SETOR DE EXPROPRIACAO).
FEZ DOIS CURSOS DE GUERRILHA .
PARTICIPOU DE ASSALTO A UMA MERCEARIA , EM BELO HORIZONTE .
PROCESSO NR 49/69 - JULGADA A 2 OUT 70 - ABSOLVIDA .
PROCESSO NR 15/70 - DENUNCIADA (INCURSA NOS ART 25, 43 E 45 ITEM II DO DECRETO LEI 898/69 , COM REMISSAO AOS ART 23,36 E 38 ITEM III DO DEC LEI 314/67 , MODIFICADO PELO DECRETO LEI 510/69) .
OS DOIS PROCESSOS TRAMITARAM EM MINAS GERAIS .

TELEX ECT TELEX

TEL-EX • ECT • TEL

0066?

NILO SERGIO MENEZES MACEDO
RESPONDE A DOIS PROCESSOS NA AUDITORIA DA 4A RM (PROC 27/69 E 79/69), E A UM NA 3A AUDITORIA DA 1A RM .

RAFAEL DE FALCO NETO
A 12 FEV 70 FOI DECRETADA SUA PRISAO PREVENTIVA , PELA 2A AUD MILITAR .
A 18 SET , FOI QUALIFICADO E INTERROGADO NOS AUTOS DE IP , INCURSO NA LSN .
A 2 OUT 70 FOI DECRETADA SUA PRISAO PREVENTIVA PELA AUD/2A RM .

REINALDO JOSE DE MELO
CONDENADO A 3 ANOS E 7 MESES PELA 1A AUD/MAR.
RESPONDE A PROCESSOS NAS 2A AUD/MAR E 3A AUD/EX .

ROBERTO CARDOSO FERRAZ DO AMARAL
TEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA PELO CPJ/2A AUD/2A RM .

JOQUE APARECIDA DA SILVA
TEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA PELA 2A AUD/MILITAR A 2 JUL 69.

MAJ FERREIRA - ADJ CIE

TRANS POR CPA 010171 AAS MM1730P 010171
REC POR [illegible] 1730 H DE 01.01.71

RECEBIDO

@
SNI AC BSB
SNI RIO
ARJ(GAB)/AC NR 5213 UG 12 311845

SUMARIO INFORMATIVO NR 51(PERIODO DE 301800 AA 311800)

1-SITUACAO INALTERADA. CONTINUAM AS BUSCAS.
2-O ITAMARATI ENTREGOU 2 COPIAS DATILOGRAFADAS DA ULTIMA RELACAO DE PRESOS, ENDERECADAS AHS EMBAIXADAS DA ARGELIA E DO CHILE E AMBAS AUTENTICADAS PELO EMBAIXADOR COM A DATA 30 DEZ 70.
3-RECEBIDO DO I DISTRITO NAVAL DADOS, FOTOGRAFIAS, TERMOS DE INSPECAO DE SAUDE E DECLARACOES DO PROPRIO PUNHO DOS PRESOS JAIME WALLWITZ CARDOSO, FRANCISCO ROBERVAL MENDES E REINALDO JOSEH DE MELO, TODOS CONCORDANDO COM O BANIMENTO.

TRANS POR:CALMON AAS 1850 HRS DE 311870
REC POR:AGUIAR, DATA HORA ACIMA

Cel 00665 RAHY.

(PESSOAL)

S I AC I [illegible]

S N I CGE

ACG / AC (SCG) NR. 244 UG 12 311045

RETEX 10493-AC (SCG) , NC ORGAOS SEGURANCA AREA .

TR POR SILVIO FELIX AAS 1955 H DE 31.12.70
RCD POR: [illegible]ARDIAR, DATA HORA ACIMA

SNI AC I SEE
S N I PAE
========

APA/AC(SCG() NR 1894/UU - AE - 311200 00660

RETEX 10843, NOMINADA NAO PERTENCE AE(SEE) AREA .

==========
TR POR ROMERO AS 1915 HRS 311270
REC POR +7999AGUIAR, DATA HORA ACIMA

[illegible] IAC [illegible]

00667

C
SNI AC I SSD
SNI SSD

ASSE/AC (SC6) NR 3273 US 12 311725

RETEX 10843 INFORMO NADA CONSTA NA AREA SOBRE NOMINADA

TR POR : ARY AAS 1725 HRS
RC POR :AGUIAR, DATA HORA ACIMA

00668

SNI AC I DSN
S N I SPO
==========
TASP/AC (SC-6) NR 4030 UG 12 311710

RETEX 10843 UG

- MARIA IMACULADA CONCEICAO
NADA CONSTA AREA.

==========
TRANS. POR LIBERTI AAS 17:15 HORAS DO DIA 31-12-70
REC. PORTADOIAR, DATA ROSA ACIMA

00669

T
SNI CTAC
SNI AC I [illegible]

ACT/AC(SC6) NR. P001/00 12 [illegible]

RETEX 10.843/CIRC/UG INFO. NAGA CORSTA ORGAOS SEGURANCA DA AREA
SOBRE MARIA IMACULADA CONCEICAO.==========

TRANSMITIDO POR IVO AS 50,25 HRS
RECEBIDO POR. ADRIAR, DATA HORA ACIMA

S N I SPOR
SSI AC I SSS

ASA/AC /:BSB NR 03 UG 01 031030
RETEX 06 ECOTEX 02
INTE:
1) RUBENS HIRSHEL BERGEL INICIALMENTE ASSINOU DECLARACAO ACEITANDO BANIMENTO PTVG
2) EM 21 DEZ 70 O EPIGRAFADO DECLAROU, NUMA EXPOSICAO DE MOTIVOS, QUE ACEITAVA SER ENVIADO AO EXTERIOR POREM NAO CONCORDAVA, DE BOM GRADO, COM O BANIMENTO. EM A SEGUINTE A INTEGRA DESTE DOCUMENTO:

'' RUBENS HIRSEL BERGEL, MEDICO, PRESO NO PRES. TIRADENTES, POR MOTIVOS POLITICOS, VEM POR MEIO DESTA, EXPOR AS RAZOES PELAS / QUAIS ENTENDA DEVER ACEITAR SER ENVIADO AO EXTERIOR NESTE MOMENTO, A SABER NA SITUACAO PROCESSUAL INSTAVEL, COM PRESPECTIVAS / CONFUSAS QUANTO AA RESOLUCAO NO MOMENTO DO JULGAMENTO, EMBORA CONVICTO DE NAO HAVER PRATICADO QUALQUER CRIME, E CONSCIO DE, ISTO SIM, DE TER AGIDO DE ACORDO COM O JURAMENTO MEDICO PTVG NA SITUACAO FAMILIAR DE DESINTEGRACAO DOS LACOS, AFASTADO DA ESPOSA E FILHOS, E MESMO DA PRATICA DA NOBRE PROFISSAO PTVG FINALMENTE, INTERESSADO NO MELHOR SOLUCAO DO IMPASSE POLITICO ATUAL, NO QUE ATENDE AO INTERESSE GERAL PTVG
POR OUTRO LADO, LAMENTA ET NAO ACEITA DE BOM GRADO A SITUACAO DE BANIDO PARA SEMPRE DE SUA PATRIA.
DESFEITO MAL ENTENDIDO, DA DECLARACAO ANTERIOR, SUBSCREVE-SE
RUBENS HIRSEL BERGEL - S PAULO 21 DEZEMBRO 1970
PRESIDIO TIRADENTES

TR POR AUGSTO AAS1650 DIA 03 1971
RC POR XJA, DATA HORA ACIMA

SNI AC I [illegible]
S N I BHE

00671

ABH (SS.16) /AC (SC.6) NR 2455 UG 12 311800 (70)

RETEX NR 10043/AC (SC.6)/70, INFORMAMOS:

1 - PESSOA CITADA NAO EM CONHECIDA NESTA AREA.

2 - TEMOS REGISTRO CONCEICAO IMACULADA DE OLIVEIRA, MILITANTE GRUPO ''CORRENTE'', PRESA JUIZ DE FORA, PRISAO PREVENTIVA DECRETADA. PART CIPOU FURTO CHAPAS AUTOGTVEIS, ATO PREPARATORIO ASSA TO MAO ARMADA.

291- PARA MELHOR IDENTIFICACAO ACRESCENTAMTS TRATAR-SE ANTIGA MIL - TANTE PCB, TENDO INGRESSADO GRUPO ''CORRENTE'' ANO 67., SECRETA- RIA SINDICATO METALURGICOS., ESTRUTURADA SETOR OPERARIO REFERIDO GRUPO, TENDO ORIENTADO GREVES ET MANIFESTACOES DIVERSAS9, POSTE- R ORMENTE INGRESSOU SETOR EXPROPRIACAO NAO CHEGANDO PARTIC PAR ASSALTOS. ==========.==.==..==========.==..====..====
==========..=.==..

TR PTR IGNACIO AAS 1920 HRS DE 31/12/70
REC PTR+ORAGUIAR, DATA HORA AJIMA

C
SNI AC DSD
SNI RIO
ARJ/AC(SC-6) NR 5018 UG 12 311835

RETEX 10843:
CENIMAR INFORMOU:MARIA IMACULADA CONCEICAO DINIZ, CONHECIDA COMO ''IMACULADINHA'', PRESA EM JUIZ DE FORA/MG, RESPONDENDO IPM COLINA-CORRENTE.
I EX INFORMOU:PRESA EM MINAS GERAIS, RESPONDEU AO PROCESSO 49/69 ART 25 DEC LEI 898/69, JULGADA EM 8/10/70 E ABSOLVIDA., E RESPONDE AO PROCESSO 15/70 DENUNCIADA COMO INCURSA ARTS 25,43 E 45 ITEM 2 DEC-LEI 898/69.
====
AGUARDO INFO DOPS.
=====

****
TRANS POR:CALMON AAS 1845 HRS DE 311970
REC POR:TVJ@@@@ASUTAR, DATA HORA ACIMA

&
SNI AC II CSN
S N I SPO
==========
5ASP/AC NR 4029 UU 12 311800

RETEX 10827 ECOTEX 4027 UU

- ARMANDO AUGUSTO VARGAS DIAS
EM 02 JUL 1969, TEVE PRISAO DECRETADA JUNTAMENTE COM PEDRO DE OLIVEIRA LOBO E OUTROS NOS TERMOS DO ART. 149, CJM, APLICADA POR FORCA DA LSN.

-LUIZ ALBERTO BARRETO LEITE SANZ
EM 28 JUL 1970, FOI INTERROGADO EM INQUERITO COMO INCURSO LSN.
EM 20 OUT 1970, POR DESPACHO 2A AUDITORIA MILITAR, TEVE PRISAO PREVENTIVA DECRETADA COMO INCURSO ART. 254 DO CPPM, E ART 25 DO DEC. LEI 898/69

- RAFAEL DE FALCO NETO
EM 13 FEV 70, A 2A AUDITORIA MILITAR DECRETOU PRISAO PREVENTIVA COMO INCURSO ART. 254 DO CPPM.
EM 02 OUT 70, EM OUTRO PROCESSO, A 2A AUDITORIA MILITAR DECRETOU PRISAO PREVENTIVA COMO INCURSO NO ART. 254 DO CPPM.

-ROBERTO CARDOSO FERRAZ DO AMARAL
EM 02 JUL 69 -A 2A AUDITORIA MILITAR DECRETOU PRISAO PREVENTIVA, JUNTAMENTE COM PEDRO LOBO DE OLIVEIRA, COMO INCURSO NO ART. 149 CJM, APLICADO POR FORCA DA LSN.

- ROQUE APARECIDO DA SILVA
EM 17 DEZ, FOI QUALIFICADO EM INQUERITO POLICIAL POR HAVER PARTICIPADO DE MOVIMENTO GREVISTA EM 29 JUN 68, EM OSASCO/SP.
EM 02 DEZ 69, POR DESPACHO DA 2A AUDITORIA MILITAR TEVE PRISAO PREVENTIVA DECRETADA COMO INCURSO ART. 149 CJM, POR FORCA DA)LSN, JUNTAMENTE COM PEDRO LOBO DE OLIVEIRA.

- TODOS OS CINCOS ELEMENTOS DECLARARAM, E ASSINARAM DO PROPRIO PUNHO, ACEITANDO O BANIMENTO.
FORAM EXAMINADOS POR MEDICO LEGISTA E FOTOGRAFADOS EM VARIAS POSICOES.

==========
TRANS. POR LIBERTI AAS18:20 HORAS DO DIA 31-12-70
REC. POR? ARQUIAR, DATA HORA ACIMA

CT=:::::::: ARMANDO AUGUSTO VARGAS DIAS

SNI RJ 11 EXP
S N I SPC
****
SASP/AC 68 4059 UU 12 311000

RETEX 10827 ECCTEX 4057 UU

- ARMANDO AUGUSTO VARGAS DIAS
EM 02 JUL 1969, TEVE PRISAO DECRETADA JUNTAMENTE COM PEDRO DE OLIVEIRA LOBO E OUTROS NOS TERMOS DO ART. 149, CJM, APLICADA POR FORCA DA LSN.

-LUIZ ALBERTO BARRETO LEITE SANZ
EM 28 JUL 1970, FOI INTERROGADO EM INQUERITO COMO INCURSO LSN.
EM 30 OUT 1970, POR DESPACHO DA AUDITORIA MILITAR, TEVE PRISAO PREVENTIVA DECRETADA COMO INCURSO ART. 254 DO CPPM, E ART 25 DO DEC. LEI 898/69

- RAFAEL DE FALCO NETO
EM 13 FEV 70, A 2A AUDITORIA MILITAR DECRETOU PRISAO PREVENTIVA COMO INCURSO ART. 254 DO CPPM.
EM 02 OUT 70, EM OUTRO PROCESSO, A 2A AUDITORIA MILITAR DECRETOU PRISAO PREVENTIVA COMO INCURSO NO ART. 254 DO CPPM.

-ROBERTO CARDOSO FERRAZ DO AMARAL
EM 02 JUL 69 -A 2A AUDITORIA MILITAR DECRETOU PRISAO PREVENTIVA, JUNTAMENTE COM PEDRO LOBO DE OLIVEIRA, COMO INCURSO NO ART. 149 CJM, E APLICADO POR FORCA DA LSN.

- ROQUE APARECIDO DA SILVA
EM 17 DEZ, FOI QUALIFICADO EM INQUERITO POLICIAL POR HAVER PARTICIPADO DE MOVIMENTO GREVISTA EM 29 JUN 68, EM OSASCO/SP.
EM 08 DEZ 69, POR DESPACHO DA 2A AUDITORIA MILITAR TEVE PRISAO PREVENTIVA DECRETADA COMO INCURSO ART. 149 CJM, POR FORCA DA)LSN, JUNTAMENTE COM PEDRO LOBO DE OLIVEIRA.

- TODOS OS CINCOS ELEMENTOS DECLARARAM, E ASSINARAM DO PROPRIO PUNHO, ACEITANDO O BANIMENTO.
FORAM EXAMINADOS POR MEDICO LEGISTA E FOTOGRAFADOS EM VARIAS POSICOES.

****
TRANS. POR LIBERTI AAS18:20 HORAS DO DIA 31-12-70
REC. POR? AGUIAR, DATA HORA ACIMA

CT=:::::::: ARMANDO AUGUSTO VARGAS DIAS

EM 02 JUL 1969 TEVE PRISAO PREVENTIVA DECRETADA. .....
E ROQUE APARECIDO DA SILVA
EM 17 DEZ 68..... OK OK

C I E RIO
SNI AC II BSB
DE CIE RIO GB NR 1641-NIL-311600P R A N
S N I - AC
BRASILIA - DF

00675

NR 1641 S 102/FE DE 31 DEZ 70 PT COM REFERENCIA AOS NOVOS ELEMENTOS INCLUIDOS NA RELACAO DE INDIVIDUOS A SEREM TROCADOS PELO EMBAIXADOR DA SUICA, ESTE CENTRO RE
METE OS DADOS ABAIXO, LEVANTADOS ATEH AGORA, QUE SAO UM EXTRATO DE SUAS ATIVIDADES MAIS IMPORTANTES ET DE SUA SITUACAO JURIDICA.
TAO LOGO SEJAM COLETADOS MAIS DADOS, JAH SOLICITADOS AAS DIVERSAS AREAS, SERAO ELES REMETIDOS EM ADITAMENTO AO PRESENTE TELEX.
FOI ENVIADO AO SNI/ARJ, COM DESTINO AA ESSA AGENCIA CENTRAL, UM CADERNO CONTENDO FICHAS INDIVIDUAIS DOS CITADOS INDIVIDUOS.

ARMANDO A. VARGAS DIAS (ARMANDO AUGUSTO VARGAS DIAS)
FILIACAO ARMANDO PRATES DIAS
CLELIA VARGAS DIAS
VPR/SP
JUNTAMENTE COM LAMARCA, PRETENDIA ASSALTAR O 4 RI
TEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA PELA 2A AUD/2A CJS

BRUNO DAUSTER MAGALHAES (BRUNO DAUSTER MAGALHAES E SILVA)
INDICIADO NO PROCESSO DO PCBR (2A AUD EX)
TEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA PELA 2A AUD EX.
PRESO NA 1A DI

ZILIO (CARLOS AUGUSTO DA SILVA ZILIO)
FILIACAO : ALBINO ZILIO
NOEMYR AUGUSTO DA SILVA ZILIO
CONSIDERADO O MAIS ATIVO AGITADOR NA UFRJ.
FERIU AA BALA , UM COMPONENTE DE UMA RP.
PARTICIPOU DO SEQUESTRO DO EMBAIXADOR NORTE-AMERICANO
RESPONDE A PROCESSO NA 1A AUD/MAR
TEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA
PRESO NA 1A DI

DELIO FANTINI (DELIO DE OLIVEIRA FANTINI)
FILIACAO DILSON FANTINI
MARIA DE OLIVEIRA FANTINI
PARTICIPOU DE EXPROPRIACAO DE AUTOMOVEIS E ASSALTOS A BANCOS E FIRMAS EM MG.
INDICIADO NO IPM/CORRENTE
CONDENADO A 2 ANOS

ELINOR BRITO (ELINOR MENDES BRITO)
FILIACAO : MANOEL MENDES BATISTA
TEODOMIRA BRITO MENDES
UM DOS PRINCIPAIS FOMENTADORES DAS AGITACOES ESTUDANTIS NA GUANABARA.
DIRIGENTE DA AP E DA FLN
RESPONSAVEL PELOS ACONTECIMENTOS QUE CULMINARAM COM A MORTE DO ESTUDANTE EDSON LUIZ LIMA SANTOS.
CONDENADO A 3 ANOS DE RECLUSAO PELA 1A AUD/AER
INDICIADO NO IPM/PCBR
TEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA (5A RM)
DECLAROU QUE ''NAO ACEITA'' SER TROCADO PELO EMBAIXADOR SUICO.

FRANCISCO MENDES ROBERVAL (FRANCISCO ROBERVAL MENDES)
FILIACAO : ROBERVAL MENDES
ISMENIA MAGALHAES MENDES
RESPONSAVEL POR ACOES DE CARATER SUBVERSIVO, NA UFRJ.
ATINGIDO PELO DEC-LEI 477/69
IMPLICADOEM ASSALTOS A BANCOS
TEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA
PRESO NO 10(PRIMEIRO) DN

JAIME WALVITZ CARDOSO (JAIME WALIWITZ CARDOSO)
FILIACAO : JOSE FERREIRA CARDOSO
CECY WALIWITZ CARDOSO
FOI VICE-PRESIDENTE DA AMES
PRESO AO PICHAR MUROS
CONDENADO A 1 ANO PELA 1A AUD/1A RM (ALICIAMENTO DE JOVENS PARA A SUBVERSAO)
PRESO NO 1 DN. INDICIADO EM IPM

JOSEPH BARTOLO CALVERT SOBRINHO (JOSEPH BERTHOLD CALVERT)
NOME FALSO : MARCELO DUARTE TEIXEIRA.
FILIACAO : JOSEPH HENRY CALVERT
ALZIRA BERTHOLD CALVERT.
ASSALTANTE DE BANCOS
INDICIADO NO IPM/MR-8
DENUNCIADO 2A AUD/2A CJM
ESTEVE NO URUGUAI, ONDE FOI PRESO PELA POLICIA DAQUELE PAIS.
PRESO NA ILHA GRANDE
CONDENADO A 10 ANOS

LUIZ ALBERTO BARRETO LEITE SANZ
NOME FALSO : ANTONIO DA CRUZ FILHO
FILIACAO : JOSE ANTONIO SANZ AFFONSO
LUIZA AZEVEDO BARRETO.
PARTICIPOU DE VARIOS CONGRESSOS DA UNE
SIGNATARIO DE VARIOS MANIFESTOS DE CUNHO SUBVERSIVO
PERTENCE AO SETOR DE DOCUMENTACAO DA VPR/SP.
PRESO PELA CE/OP BAND
PRISAO PREVENTIVA DECRETADA PELO JUIZ AUDITOR A 2A AUD/2A CJM

LUIZ CARLOS DE SOUZA (LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS)
FILIACAO : ALVARO DE SOUZA SANTOS
MARIA GRANDELLI SANTOS.
AUTOR DE DESFALQUES, DE ASSALTOS A BANCOS E DE EXPROPRIACAO DE AUTOMOVEIS
PARTICIPOU DE LEVANTAMENTO DE TERRAS NO PR PARA SELECAO DE ZONAS DE OPERACOES.
INDICIADO NO IPM/RR-8 - 5A RM
CONDENADO A 10 ANOS DE PRISAO. DIREITOS POLITICOS CASSADOS POR 5 ANOS.
PRESO NA ILHA GRANDE.

MARCO ANTONIO MARANHAO COSTA
FILIACAO : ARTUR MARANHAO COSTA
NAIR DE ARAUJO MARANHAO COSTA
CHEFE DE COMITE ZONAL DO PCBR
EM SUA RESIDENCIA FOI APREENDIDA FARTA DOCUMENTACAO SUBVERSIVA
DENUNCIADO PELA 2A AUD/AER
TEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA PELA 2A AUD/EX
PRESO NA ILHA GRANDE

MARCOS VINICIUS CALDEIRA BRANDT (VINICIUS JOSE NOGUEIRA CALDEIRA BRANT)
FILIACAO : LEONIDAS VINICIUS CALDEIRA BRANT
NEUZA NOGUEIRA CALDEIRA BRANT
EX-PRESIDENTE DA UNE
PARTICIPOU DA CONFERENCIA TRICONTINENTAL DE HAVANA, EM 1966.
ASSINOU MANIFESTO PRO-CUBA E DE APOIO A BRIZOLA
CONDENADO A 17 ANOS DE RECLUSAO, PELA AUD/4A RM
PRESO A 30 SET 70, PELA CE/O BAN.

MARIA IMACULADA DA CONCEICAO
(NAO IDENTIFICADA)

MARIA IMACULADA DINIZ
FILIACAO : RAIMUNDO SALES DINIZ
MARIANA HERTA SALES DINIZ
ASSALTANTE DE BANCOS E DROGARIAS. IMPLICADA EM SUBVERSAO E SABOTAGEM. CULPADA INDIRETA DA MORTE DE UM INSPETOR DE POLICIA.
TEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA PELO CPJ/4A RM
ESTA EM LIBERDADE (ALVARA DE SOLTURA DE 30 NOV 70, DE BELO HORIZONTE).

NIELSEN FERNANDES
FILIACAO : HILARIO FERNANDES
MARIA OLINDA DE ALMEIDA
PARTICIPOU DE LEVANTAMENTO DE TERRAS NO PARANA, PARA SELECAO DE ZONAS DE OPERACOES
INDICIADO NO IPM/MR-8, NA 5A RM
PRESO NA ILHA GRANDE
CONDENADO A 10 ANOS DE PRISAO.

NILO SERGIO MENEZES MACEDO
FILIACAO : MILTON MACEDO
MENA MENEZES MACEDO
TOMOU PARTE EM DIVERSOS ASSALTOS A BANCOS
PRISAO PREVENTIVA DECRETADA PELO CPJ/4A RM

PAULO ROBERTO ALVES
OS DADOS SEGUIRAO POSTERIORMENTE

PEDRO ALVES FILHO
FILIACAO : PEDRO ALVES CARNEIRO
MARIA JOSE PALMEIRA
PARTICIPOU DE ACOES TERRORISTAS NA GUANABARA
INDICIADO EM IP/DOPS/GB
O ENCARREGADO DO IPM SOLICITOU SUA PRISAO PREVENTIVA
PRESO NA ILHA GRANDE . RESPONDE A PROCESSO NA 2A AUD/MAR

RAFAEL DE FALCO (RAFAEL DE FALCO NETO)
FILIACAO : ANTONIO DE FALCO SOBRINHO
VICTORIA APPARECIDA TORTELLA DE FALCO
LIDER DE MOVIMENTO ESTUDANTIL EM SP.
PARTICIPOU DO ATENTADO AA BOMBA CONTRA A REITORIA DA USP.
CONDENADO A 18 MESES DE RECLUSAO PELO CPJ/2A AUD DA 2A RM.

REINALDO JOSE DE MELO
FILIACAO : GENTIL MELO ROSA
NODESTINA PEIXOTO ROSA.
PARTICIPOU DE DIVERSOS ASSALTOS A BANCOS
DENUNCIADO PELA 1A AUD/1A RM
PRESO NA ILHA DAS FLORES
CONDENADO A 3 (OU 7 (A CONFIRMAR)) ANOS.

ROBERTO CARDOSO FERRAZ DO AMARAL
FILIACAO : AUGUSTO CARDOSO FERRAZ
SILVIA CARDOSO FERRAZ
INDICIADO EM IPM SOBRE SUBVERSAO E TERRORISMO
DENUNCIADO PELA 2A AUD/2A RM

ROQUE APARECIDO DA SILVA
FILIACAO : ANTONIO JOSE DA SILVA
ELISA MARIA DE JESUS
ENVOLVIDO EM ATIVIDADES SUBVERSIVAS EM SP
PRESO EM JAN/69
DENUNCIADO NA EA AUD/PA CJMS (INCURSO NA LSN)

SEBASTIAO MEDEIROS FILHO
NOME FALSO : SAULO MARQUES DA SILVA
FILIACAO : SEBASTIAO ALVES MEDEIROS
IRACEMA FARIAS DE MEDEIROS
AGITADOR ESTUDANTIL
ASSALTANTE DE BANCOS
INDICIADO NO INQUERITO DO MR-8
PRESO POR ATIVIDADES SUBVERSIVAS
ENCONTRA-SE NA ILHA GRANDE
DIREITOS POLITICOS SUSPENSOS POR 5 ANOS
CONDENADO A 18 ANOS DE RECLUSAO.

VERA MARIA (VERA MARIA ROCHA PEREIRA)
LIDER ATIVISTA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL NO CEARA . DENUNCIADA.
AGUARDA JULGAMENTO

COM REFERENCIA A EDMUR PERICLES DE CAMARGO E TAKAO AMANO, CONSTANTES DA ANTIGA RELACAO E QUE FIGURAM NA MAIS RECENTE, ESTE CENTRO INFORMA EM ADITAMENTO A DADOS JA REMETIDOS:

EDMUR PERICLES DE CAMARGO

EM 1967, HAVIA [redacted] UMA QUESTAO DE TERRAS ENTRE JOSE GONCALVES DA CONCEICAO (ZE DICO), PROPRIETARIO DA FAZENDA BANDEIRANTES, NO MUNICIPIO DE PORTO EPITACIO/SP E ALGUNS CAMPONESES QUE MORAVAM PERTO DA FAZENDA.
CARLOS MARIGHELA MANDOU QUE EDMUR FOSSE RESOLVER A DISPUTA. CHEGANDO A PORTO EPITACIO, EDMUR ENTROU EM CONTATO COM AS AUTORIDADES DO MUNICIPIO E COM O FAZENDEIRO, BUSCANDO SOLUCIONAR A QUESTAO . NAO CHEGARAM A ACORDO.
REGRESSANDO A S.PAULO , COMO NAO CONSEGUISSE FALAR COM MARIGHELA, PROCUROU JOAQUIM CAMARA FERREIRA , A QUEM RELATOU O RESULTADO NEGATIVO DA MISSAO.
JOAQUIM DETERMINOU QUE EDMUR VOLTASSE A PORTO EPITACIO E RESOLVESSE O CASO DE QUALQUER MANEIRA, INCLUSIVE MATANDO O FAZENDEIRO SE FOSSE NECESSARIO.
JUNTAMENTE COM VARIOS COMPANHEIROS , EDMUR RETORNOU AA LOCALIDADE DIRIGIU-SE AA CASA DE JOSE GONCALVES DA CONCEICAO, TRANCOU-O EM SEU QUARTO E MATOU-O A TIROS. (CONFESSOU POSTERIORMENTE, TER SIDO O AUTOR DOS DISPAROS).
O FILHO DO FAZENDEIRO TENTOU SOCORRER O PAI. FOI OBSTADO. COMO INSISTISSE , EXPULSARAM-NO DA CASA E EDMUR BALEOU-O DUAS VEZES, PELAS COSTAS.

TAKAO AMANO

NO ASSALTO AA AGENCIA DO BANCO MOREIRA SALLES EM SUZANO , DISPAROU SUA ARMA , JUNTAMENTE COM OS COMPANHEIROS, CONTRA O AGENTE POLICIAL JOSE DE CARVALHO, QUE VEIO A FALECER EM CONSEQUENCIA DOS FERIMENTOS RECEBIDOS.

SEBASTIAO MEDEIROS FILHO

NOME FALSO : PAULO MARQUES DA SILVA
FILIACAO : SEBASTIAO ALVES MEDEIROS
IRACEMA FARIAS DE MEDEIROS

AGITADOR ESTUDANTIL
ASSALTANTE DE BANCOS
INDICIADO NO INQUERITO DO MR-N
PRESO POR ATIVIDADES SUBVERSIVAS
ENCONTRA-SE NA ILHA GRANDE
DIREITOS POLITICOS SUSPENSOS POR 5 ANOS
CONDENADO A 12 ANOS DE RECLUSAO.

VERA MARIA (VERA MARIA ROCHA PEREIRA)

LIDER ATIVISTA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL NO CEARA . DENUNCIADA.
AGUARDA JULGAMENTO

COM REFERENCIA A EDMUR PERICLES DE CAMARGO E TAKAO AMANO, CONSTANTES DA ANTIGA RELACAO E QUE FIGURAM NA MAIS RECENTE, ESTE CENTRO INFORMA EM ADITAMENTO A DADOS JA REMETIDOS:

EDMUR PERICLES DE CAMARGO

EM 1967, HAVIA [redacted] UMA QUESTAO DE TERRAS ENTRE JOSE GONCALVES DA CONCEICAO (ZE DICO), PROPRIETARIO DA FAZENDA BANDEIRANTES, NO MUNICIPIO DE PORTO EPITACIO/SP E ALGUNS CAMPONESES QUE MORAVAM PERTO DA FAZENDA.
CARLOS MARIGHELA MANDOU QUE EDMUR FOSSE RESOLVER A DISPUTA. CHEGANDO A PORTO EPITACIO, EDMUR ENTROU EM CONTATO COM AS AUTORIDADES DO MUNICIPIO E COM O FAZENDEIRO, BUSCANDO SOLUCIONAR A QUESTAO . NAO CHEGARAM A ACORDO.
REGRESSANDO A S.PAULO , COMO NAO CONSEGUISSE FALAR COM MARIGHELA, PROCUROU JOAQUIM CAMARA FERREIRA , A QUEM RELATOU O RESULTADO NEGATIVO DA MISSAO.
JOAQUIM DETERMINOU QUE EDMUR VOLTASSE A PORTO EPITACIO E RESOLVESSE O CASO DE QUALQUER MANEIRA, INCLUSIVE MATANDO O FAZENDEIRO SE FOSSE NECESSARIO.
JUNTAMENTE COM VARIOS COMPANHEIROS , EDMUR RETORNOU AA LOCALIDADE DIRIGIU-SE AA CASA DE JOSE GONCALVES DA CONCEICAO, TRANCOU-O EM SEU QUARTO E MATOU-O A TIROS. (CONFESSOU POSTERIORMENTE, TER SIDO O AUTOR DOS DISPAROS).
O FILHO DO FAZENDEIRO TENTOU SOCORRER O PAI. FOI OBSTADO. COMO INSISTISSE , EXPULSARAM-NO DA CASA E EDMUR BALEOU-O DUAS VEZES, PELAS COSTAS.

TAKAO AMANO

NO ASSALTO AA AGENCIA DO BANCO MOREIRA SALLES EM SUZANO , DISPAROU SUA ARMA , JUNTAMENTE COM OS COMPANHEIROS, CONTRA O AGENTE POLICIAL JOSE DE CARVALHO, QUE VEIO A FALECER EM CONSEQUENCIA DOS FERIMENTOS RECEBIDOS.

NAJ FERREIRA - ADJ C I E

TRANS POR RAN 3112701937P
REC POR +[redacted]
RC POR AGUIAR, DATA HORA ACIMA

ACT/AC -NR 2000 UR 12 311100

RETEX 10807- CIRC. INFAO PRESO AREA SOMENTE ELINOR MENDES BRITO,NA 5A CIA PE COM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA AUDITORIA 5A R.M. POR SUBVERSAO. QUANTOS ITENS P,A,5,C, NEGATIVAMENTE. SEGUE MALOTE HOJE --- INFAO.

TRANS POR VALDOMIRO AA 1140 = 31/12/70
REC POR +º AGUIAR, DATA ACIMA

SNI AC BSB
SNI RIO
ARJ(GAB)/AC NR 5210 UG 12 311510

RETEX 10827 E COMPLEMENTANDO TELEX 5209 FORAM LEVANTADOS:
-BRUNO DAUSTER MAGALHAES-PRESO NO I RI---AGUARDA JULGAMENTO, POR TER PARTICIPADO DO ASSALTO AH AGENCIA ICARAI/NT DO BANCO DA LAVOURA DE MINAS GERAIS.
-ELINOR BRITO-PRESO NO PARANAH--CONDENADO A 3 ANOS--PARECE JA TER DECLARADO NAO SER SEU DESEJO SEGUIR VIAGEM--ESTAH ENVOLVIDO EM VARIOS IPM.
-MARCO ANTONIO MARANHAO COSTA-PRESO NA ILHA GRANDE---PRISAO PREVENTIVA DECRETADA---ATIVIDADES SUBVERSIVAS NO PCBR.
-MARCOS VENICIUS CALDEIRA BRANDT-PRESO EM SP.
-PAULO ROBERTO ALVES-PRESO NA BAHIA.
-PEDRO ALVES FILHO-PRESO NA ILHA GRANDE---RESPONDE AH PROC 2A AUD MARINHA---ATIVIDADES SUBVERSIVAS.
-ZILIO-CARLOS AUGUSTO DA SILVA ZILIO-RESPONDENDO IPM, COM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA, POR TER PARTICIPADO DO ASSALTO AO INSTITUTO FELIX PACHECO DE MADUREIRA/GB.
****
TRANS POR:CALMON AAS 1520 HRS DE 311270
REC POR:[redacted]AGUIAR, DATA HRS ACIMA

SNI AC I BSB
S N I PAE

APA(S316)/AC NR 1009/UG 12 311130

RETEX 10006:
1 - BRUNO PIOLA: PRISAO PREVENTIVA DECRETADA ET RECOLHIDO NA ILHA DO PRESIDIO .

2 - ESPOSA ET FILHOS DE BRUNO PIOLA: NAO RESPONDEM PROCESSO ET RECOLHIDOS NO HOSPITAL MILITAR DE PORTO ALEGRE.

3 - EDMUR PERICLES DE CAMARGO: PRISAO PREVENTIVA DECRETADA ET RECOLHIDO AO DEOPS/SP.

4 - JOAO BATISTA RITA: IDEM NR 1.

5 - JOAO CARLOS BONA GARCIA: IDEM NR 1.

6 - PAULO ROBERTO TELES FRANK: PRISAO PREVENTIVA DECRETADA ET RECOLHIDO AO 2º REC MEC.

7 - ROBERTO FORTUNI: IDEM NR 1.

==========
//////////////////////////////

TRANSMITIDO POR : TENOR EM 31/1273 AS 1215 HRS
RECEBIDO POR ? ©
SNI AC I BSB

SNI AC BSB
S/ RIO
ARJ(GAB)/AC NR 5209 UU 12 311230

RETEX 10827:
AREA GB JA LEVANTADOS:
-FRANCISCO MENDES ROBERVAL-PRESO NA ILHA DAS FLORES----RESPONDE IPM NA 1A AUDITORIA DA AERONAUTICA POR PARTICIPACAO NO ASSALTO A AGENCIA DO BANCO NACIONAL DE MINAS GERAIS DE RAMOS.---PRISAO PREVENTIVA DECRETADA.---FOI REQUERIDO HABEAS CORPUS AO STM.
-JAYME WALVITZ CARDOSO-PRESO NA ILHA DAS FLORES---CONDENADO A UM ANO , POR ATIVIDADES SUBVERSIVAS
-JOSEPH BERTOLO CALVERT SOBRINHO-PRESO NA ILHA GRANDE---CONDENADO A 10 ANOS, POR DESFALQUE DE CR 50.000,00 NO BANCO EM QUE TRABALHAVA, ASSALTO A BANCO E EXPROPRIACAO DE CARRO.
-LUIZ CARLOS DE SOUZA-PRESO NA ILHA GRANDE----CONDENADO A 10 ANOS POR ASSALTO A BANCO E EXPROPRIACAO DE CARRO.
-NELSON FERNANDES-PRESO NA ILHA GRANDE--CONDENADO A 10 ANOS, POR ATIVIDADES SUBVERSIVAS--ERA UM DOS DIRIGENTES DO MR-8--FOI PRESO NO CAMPO DE TREINAMENTO DE GUERRILHAS NO PARANAH.
-REINALDO JOSEH DE MELO-PRESO NA ILHA DAS FLORES--CONDENADO A 3 ANOS E 7 MESES POR PARTICIPAR DE ASSALTO A UM CARRO, A AGENCIA TIJUCA DO BANCO DA ALIANCA.
-SEBASTIAO MEDEIROS FILHO-PRESO NA ILHA GRANDE--CONDENADO A 12 ANOS, POR ASSALTO A BANCO E EXPROPRIACAO DE CARRO.--PRESO NA AREA DE TREINAMENTO DE GUERRILHAS NO PARANAH.

==========
PROSSEGUEM LEVANTAMENTOS FINS COMPLETAR RELACAO.
==========

TRANS POR:CALMON AAS 1240 HRS DE 311270
REC POR:AGUIAR, DATA HORA ACIMA

ATENÇÃO: O original deste documento (com 1 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

+2 GRU +2 TCHAU BY TCHAU OK BY BY AC (CT)/CIRCULAR NR 10888

O
SNI AC I DSD
S N I SPO
ASP/AC NR 4007 DD 12 311315

RETEX 10807:

1.- ARNANDO AUGUSTO VARGAS DIAS - PRESO CASA DETENCAO/SP. PRISAO PREVENTIVA DECRETADA, ART 149, C.P.J.M. PROCESSADO L.S.N.

2.- LUIZ ALBERTO BARRETO LEITE SANZ '' ANTONIO DA CRUZ FILHO'', BERNARDO'' OU ''JEAN'' - PRESO TIRADENTES, PAV. 2 INTEGRANTE DA == VPR. FALSIFICAVA DOCS. IDENTIDADE PARA OS TERRORISTAS.

3.- RAFAEL DE FALCO NETO - PRESO TIRADENTES, PAV 2. ESTUDANTE SUBVERSIVO. INTEGROU ALN CONDENADO A 10 MESES INCURSO ARTS. 33, I E II E 36, , IV, DO D. L. 314/67.

4.- ROBERTO CARDOSO FERRAZ DO AMARAL - TIRADENTES, PAVILHAO 1. REU = JUSTICA MILITAR. INTEGRAVA VPR.

5.- ROQUE APARECIDO DA SILVA - CASA DETENCAO. PRISAO PREVENTA DECRETADA. ART. 149 CPM - LSN. INTEGROU VAR-PALMARES.

6.- ELINOR MENDES BRITO - PRESO ''DOI/IIEX . SUA PRISAO SE DEU EM PATO BRANCO EM 5 DEZ 70, ELINOR FOI ENCAMINHADO PELO DPF/PARANAH AO DOI.
CT::: ELINOR FOI ECEE ENCAMINHADO .....

7.- JAYME VALVITZ CARDOSO - ESTAH PRESO AREA. CONSTA ESTAR PRESO OUTRA AREA, CONDENADO PELA J.M.
CT::: ~~CONSTAXNAQUELEXANARRESOXAREA~~
CT::: NAO ESTAH PRESO NA AREA .....

8.- JOSEH BARTHOLO CALVERT ''SOBRINHO'' - NAO ESTAH PRESO NA == AREA. ~~INDEXCADO~~ INQUERITO ALN, INTEGRAVA SETOR DE MASSAS. EM 31 == MAR 70 ESTAVA FORAGIDO.
CT::: INDICIADO INQUERITO ALN, ...

9.- LUIZ CARLOS DE SOUZA - CONTA ELEMENTO MESMO NOME SAIU BRASIL POR = MACAPAH PARA GUIANA FRANCESA, POSTERIORMENTE ESTEVE COLOMBIA, PORTAVA PUBLICACAO SUBVERSIVA. ANA PEAIU LEVANTAMENTO. EH NATURAL NAMILIA, PESADOR EH SANTOS. FILHO DE ESTHER DE SOUZA E PAI IGNORADO.
CT::: CONSTA ELEMENTO MESMO NOME SAI BRASIL .....
CT::: EH NATURAL NAMILIA, PESCADOR EH SANTOS. .....

~~1.- [illegible] CALBOTTO [illegible] MAR 70 REGIONAL~~
~~2.- PRESO TIRADENTES, PAV 2. INTEGROU [illegible]~~
~~DO PRT E VAR-PALMARES~~
~~[illegible] NAO ESTAH PRESO ESTA AREA. PARTICIPOU~~

[illegible]

CT::: CONSTA ELEMENTO MESMO NOME SAI [illegible] .....

CT::: EM NATURAL MARILIA, PESCADOR EM SANTOS. .....

[illegible]

[illegible] PRESO TIRADENTES, [illegible] INTERROGAR [illegible] DO PRT E DA VAR-PALMARES.

11. PEDRO ALVES FILHO - NAO EM FICHADO ASP. NAM HOMONIMOS NAO TERRORISTAS.

12.- GEIRALDO JOSEM DE MELO - NAO ESTAM PRESO ESTA AREA. PARTICIPOU ROUBO COFRE ADHEMAR BARROS. CONSTA ESTAR PRESO NA GB.

13.- ZILIO - RECONHECIVEL POR CARLOS BERNARDO WEINER - NADA CONSTA. CONSTA QUE CARLOS WAINER [illegible] PRESO NA GB NAM 22 DE ABRIL 70 == PELO CODI/I EX.

14 E 15.- NIELSE FERNANDES, CODINOME ''IVAN'', E SEBASTIAO MEDEIROS FILHO, CODINOME ''PAULO'' - NAO PRESOS AREA. PRESOS EM JUL 69 EM CURITIBA. INDICIADOS IPM MARINHA GUERRA.

16.- DELIO DE OLIVEIRA FANTINI - CODINOME ''DANIEL''. TERRORISTA '' CORRENTE, PRESO EM JUIZ DE FORA. PRISAO PREVENTIVA DECRETADA EM 11 JUL 69.

17.- MARIA IMACULADA DIRIZ - NAO PRESO. CONSTA PRESA PENITENCIARIA MULHERES B.H. INTEGRAVA ''CORRENTE''.

18.- NILO SERGIO MENEZES MACEDO - CODINOME ''ANDREW'' - NAO PRESO == AREA. PRESO EM JAN 69 EM B.H. JUNTAMENTE COM OUTROS TERRORISTAS DO ''COLINA'' OCASIAO EM QUE MORRERAM 2 POLICIAIS MINEIROS.

19.- VERA MARIA ROCHA PEREIRA - PRESA EM RECIFE EM JUL 70. INTEGRAVA PCBR. O GRUPO PRETENDIA SEQUESTAR CONSUL NORTE-AMERICANO LOCAL. COMPANHEIRA DE NARCI MARGABEIRA UNGER.

CT::: PRETENDIA SEQUESTRAR .....

20.- BRUNO DAUSTER MAGALHAES - NADA CONSTA AREA.

21.- MARCO ANTONIO MARCANHAO COSTA - NADA CONSTA AREA.

CT:::: MARCO ANTONIO MARANHAO COSTA - .....

22.- PAULO ROBERO ALVES - NADA CONSTA AREA

CT::: PAULO ROBERTO ALVES - .....

23.- MARIA IMACULADA CONCEICAO - NADA CONSTA AREA.

TRANSMITIDO POR: MENDES AAS 1359 HS DE 31.12.70

REC POR

SRI AC I SSB -

9PE8
SNI AC II BSB
S N I BHE
==========
ABH / AC NR 2452 OU 12 311100 (70)

REFERENTE NR 10827/AC/70, INFORMAMOS:

1 - PERTENCEM A ESTA AREA:

- DELIO DE OLIVEIRA FANTINI - PRESO EM JUIZ DE FORA, CONDENADO EM DOIS PROCESSOS A 5 ANOS ET 6 MESES DE RECLUSAO ET 2 ANOS ET 11 MESES, RESPECTIVAMENTE EM 29 JUL ET 18 DEZ 70. PARTICIPOU DE ASSALTOS A MAO ARMADA DOS QUAIS RESULTARAM FERIDOS.

- MARIA IMACULADA DINIZ - EM LIBERDADE. PRISAO PREVENTIVA RELACHADA PROCESSO NR 15/70/4A CJM - AGUARDA JULGAMENTO. PARTICIPOU FURTO CHAPAS AUTOMOVEIS ET FEZ LEVANTAMENTOS LOCAIS ASSALTOS.

- NILO SERGIO MENEZES MACEDO - PRESO EM JUIZ DE FORA - PRISAO PREVENTIVA DECRETADA PELA 4A/CJM PROCESSOS NRS: 27/69 ET 73/69 - AGUARDA JULGAMENTO - PARTICIPOU DIVERSOS ASSALTOS A MAO ARMADA ET RESISTIU A TIROS QUANDO SUA PRISAO, OCASIONANDO MORTE DOIS POLICIAIS ET FERIMENTOS TERCEIRO.

- REINALDO JOSEH DE MELO - PRESO GB - PRISAO PREVENTIVA DECRETADA PROCESSO NR 73/69 DA 4A CJM - PARTICIPOU DIVERSOS ASSALTOS DOS QUAIS RESULTARAM FERIDOS - AGUARDA JULGAMENTO.

2 - DEMAIS ELEMENTOS RELACAO PERTENCEM OUTRAS AREAS.

3 - QUANTO A AFONSO CELSO, IRANY CAMPOS, PEDRO PAULO BRETAS, JULIO ANTONIO BITENCOURT DE ALMEIDA, CONSTANTES DA NSG 10809/AC/70, TAMBEM PARTICIPARAM DE ASSALTOS DIVERSOS DOS QUAIS RESULTARAM MORTES ET FERIMENTOS. ==========

==========

TRANSMITIDO POR RAIMUNDO AAS 1200 HORAS DE 31 DE DEZEMBRO 70
REC POR +?[illegible]AGUIAR, DATA HORA ACIMA

AREXAC NR 0151/UU 10 311130 00685

---VERA MARIA ROCHA PEREIRA (QUALIFICADA NO TLX NR 0150/ARE DE 31 DEZ 70):
1) SIM. COONIA PENAL DO POR PASTOR, RECIFE.
2) NAO
3) SIM
4) NAO
5) NAO
6) NAO

-OS DEMAIS RELACIONADOS NAO ESTAO PRESOS AREA, SEGUNDO INFO ORGAOS SEGURANCA.//////
COL COLONIA PENAL POR PASTOR ...

T POR MOREIRA AS 1454 EM 31 12 70
REC POR +70
NNI AC 1 888

00680

ARE/AC (GAB) NR 2152/UU 12 311130

RETEX NRS 10808/UG, 10810/UG E 10812/UU, DE HOJE.

1) NANCY MANGABEIRA UNGER, VULGO ''PAULA'', FILHA DE ARTUR JOHN UNGER E EDYLA MANGABEIRA UNGER, NATURAL ESTADO GUANABARA, NASC A 27AGO 48, SOLTEIRA, ESTUDANTE. EM 16-07-1970 FOI PRESA NO '' APARELHO DA RU RUA A JANDAIA, RECIFE, TENDO R
RUA JANDAIA, RECIFE, TENDO REAGIDO A BALA. ATUANTE ORGANISMOS FILIADOS PCBR.ESTA RESPONDENDO PROCESSO AUDITORIA 7A RM POR HAVER INCORRIDO NAS PENAS DA LSN.

2)VERA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE OU VERA MARIA ROCHA PEREIRA, VULGO'' TANIA''- RECONHECIVEL POR NANCY MANGABEIRA UNGER. EM FILHA DE // WALDEMIR DE FREITAS PEREIRA E ELITA DA ROCHA PEREIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE,NATURAL DE FORTALEZA-CE, NASC EM 20 ABR 1950. EM 16-07-1970, FO FOI PRESA NO '' APARELHO'' DA RUA JANDAIA, RECIFE. ATUANTE ORGANISMOS FILIADOS PCBR. ESTAO RESPONDENDO PROCESSO AUD 7A RM,POR HAVER INCORRIDO NAS PENAS DA LSN.

3) OS DEMAIS RELACIONADOS NAO ESTAO PRESOS AREA, SEGUNDO INFO ORGAOS SEGURANCA.//////////

T POR MOREIRA AS 15 HRS EM 31 12 70
REC POR +?????ACHIAR, DOTA HORA ACIMA

ASV/AC/SC6 ,NR 445/UG 12 31 1715

00687

RETEX NR 10843 - INFORMO:

1º ESTAM PRESO NESTA AREA, NO SEGUNDO DISTRITO NAVAL A DISPOSICAO DO CODI.

2º NAO

3º - ESTAM RESPONDENDO INQUERITO INSTOURADO PELA POLICIA FEDERAL SOB A RESPONSABILIDADE DO INSPETOR LIMA , QUE APURA ATIVIDADES DA DISSIDENCIA DO PCBR NESTA CIDADE. O EPIGRAFADO EM VINCULADO AA AQUELA ORGANIZACAO.

4 -- ESTAM LIGADO AOS ELEMENTOS PRESOS RESPONSALVEEEE RESPONSAVEIS PELO ASSASINATOEEE ASSASSINATO DO PRIMEIRO SARGENTO DA AERONAUTICA WALDER XAVIER DE LIMA, ET FERIMENTO NO AGENTE FEDERAL AMILTON NONATO MENDES

5 --NAO

6 --

6 -- ESTAM A DEPENDER DO INQUERITO CITADO EM ANDAMENTO NA POLICIA FEDERAL.

TR POR JORGE AS 1720 31 12 70
RECEBIDO POR?AGUIAR, BATAHORA ACIMA

00688

SNI AC I SSP
S N I SPO
ASP/AC NR 4028 UU 1P 311345

ECOTEX: 4027:

1.- ELINOR MENDES BRITO - FOI REENCAMINHADO PRESO AO DPF/CURITIBA.

2.- DADOS COMPLEMENTARES SERAO TRANSMITIDOS ASSIM QUE LIBERADOS PE
LO DEOPS/SP E II EXERCITO.

TRANSMITIDO POR: MENDES AAS 14 HS DE 31.12.70
REC POR+? PRAGUIAR, DATA HORA ACIMA

00680

SNI RIO
AC/ARJ NR 10911 DD 1P 310805

SOLICITO INFO URGENTE SE RELACAO CONSTANTE TELEX 5800/ARJ ESTAH COM AUTENTICACAO CONFIRMADA. =.=.=.

==========
TR POR WILNAR AAS 0808 H DE 31.12.70
RC POR YOMILTON AAS 0808 H DE 31.12.70
SNI RIO

TIRRA cópia

00690

SNI AC I [illegible]
S N I PAE
APA(S516)/AC NR 1091/UG 18 311130

METEX 10897 NOMINADOS NAO PENTENCEM AREA.

TRANS POR A : TNO TENOR 31+12/78 AB 1200 HRS
RECEBIDO POR [illegible]
SNI AC I [illegible]

00691

ARQUIVADO

0
SNI AC BSB
SNI RIO
ARJ(GAB)/AC NR 5001 UU 1º 310805

RETEX NR 10811/UU DE HOJE, AFIRMATIVAMENTE.

TRANS POR:CALMON AAS 0025 HRS DE 311270
REC POR:AGUIAR, DATA HORA ACIMA

00692

E
SNI AC II RES
S N I BHE
==========
ASH / AC NR 2451 UU 12 311050 (70)

1 - RECEBEMOS HOJE SEGUINTES MSGS SOBRE ELEMENTOS INDICADOS PELOS SEQUESTRADORES: 10808, 10809, 10812 ET 10827.

2 - SOLICITAMOS FINEZA PRECISAR QUAL RELACAO ANTERIOR A QUE SE REFERE MSG 10812.

3 - PEDIMOS ESCLARECER SE A MSG 10827 INVALIDA AS ANTERIORES, CONSIDERANDO QUE A MESMA CONTEM MENOR NUMERO DE NOMES.

4 - NA HIPOTESE DE DEVERMOS RESPONDER A TODAS AS MSGS, PRECISAMOS SABER:

A) SE AS RESPOSTAS DEVEM SER SEPARADAS.,

B) SE OS QUESITOS DA MSG 10827 LIMITAM-SE AOS NOMES NELA CITADOS OU ADRANGEM OS DAS MSGS 10808 ET 10809.==========

==========
TRANSMITIDO POR RAIMUNDO AAS 1100 HORAS DE 31 DEZ 70
REC POR +?ssAQUIAR, DATA HORA ACIMA

00693

[illegible]
[illegible]
S N I PAR
AFS(5316)/AC NR 1000/DG 12 311130

RETEX 10000 ET 10012:

11 - ARMANDO A. VARGAS DIAS PERTENCE AREA NAO ENCONTRA-SE DETIDO EM SAO PAULO.
13 - DELCI FERSTERSEIFER ESTAO DETIDO EM S PAULO.

****
TRANS POR : TENOR EM 31/12/70 AS 1220 HRS
RECEBIDA POR
SNI AC I PAR

1

DM
SNI AC II [illegible]
S N I SPO
ASP/AC (SC6) NR 4023 UU 12 311230

00695

RETEX 10839:

- TAKAO AMANO PARTICIPOU, JUNTAMENTE COM OUTROS INTEGRANTES DA ALN, DO ASSALTO DA ''UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS'', EM SUZANO/SP, AOS 07 MAI 69, QUANDO FOI MORTO A TIROS O AGENTE POLICIAL JOSEH DE-CARVALHO.

TRANSMITIDO POR: MENDES AAS 1240 HS DE 31.12.70
REC PORM
SNI AC II [illegible]

00695

GA

SNI AC II BSB
SNI BSB
ABSB/AC NR 3271/UU 12 311010 -

RETEX 10827 UU. INFO NENHUM ELEMENTO CITADO ENCONTRA-SE AREA ESTA AGENCIA. =

TR POR SARTORI AAS 1050 HRS 31+10+70
RC POR [illegible] WILNAR AAS 1050 H DE 31.10.70

00696

SNI BSB
SNI AC II BSB
AC/CIRCULAR NR 10827 UV 12 310925

NA NOVA RELACAO CONSTAM SEGUINTES ELEMENTOS:
ARMANDO A VARGAS DIAS, LUIZ ALBERTO LEITE SANZ, RAFAEL DE FALCO, ROBERTO CARDOSO FERRAS DO AMARAL, ROQUE APARECIDO DA SILVA, BRUNO DAUSTER MAGALHAES, ELINOR BRITO, FRANCISCO MENDES ROBERVAL, = JAYME WALVITZ CARDOSO, JOSEPH BERTOLO CALVERT SOBRINHO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, NIELSON FERNANDES, MARCO ANTONIO MARANHAO COSTA, = MARCOS VENICIUS CALDEIRA BRANDT, PAULO ROBERTO ALVES, PEDRO ALVES FILHO, REINALDO JOSEH DE MELO, SEBASTIAO MEDEIROS FILHO, ZILIO = RECONHECIVEL POR CARLOS BERNARDO WEINER, DELIO FASTINI, MARIA IMACULADA CONCEICAO, MARIA IMACULADA DINIZ, NILO SERGIO MENEZES = MACEDO ET VERA MARIA ROCHA PEREIRA.
- SOLICITO INFORMAR ATEN 1200 HORAS DE HOJE SOBRE CADA UM SEGUINTES QUESITOS:
1. SE ESTAO PRESOS ET ONDE ESTAO.,
2. SE ESTAO CONDENADOS ET A QUE PENAS.,
3. SE TEEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA OU NAO.,
4. SE MATARAM, SE FERIRAM.,
5. SE ESTAO ENVOLVIDOS EM SEQUESTROS.,
6. SE TOMARAM PARTE EM ROUBO DE BANCO OU OUTROS, A MAO ARMADA.=

===:.
'□□□
==========
TR POR WILMAR AAS 0939 H DE 31.12.70
RC POR+?□SARTORI

ALO CLG NO FINAL AIH SAIU UMA PEQUENA INTERFERENCIA MAS NAO EH NADA ERA SOH OS TRACINHOS QUE IRIA COLOCAR MAS HOUVE INTERFERENCIA NO MOM QOK+?□

S N I PAE
SNI AC LI BSB
AC/CIRCULAR NR 19027 OU 12 310925

NA NOVA RELACAO CONSTAM SEGUINTES ELEMENTOS:
ARMANDO A VARGAS DIAS, LUIZ ALBERTO LEITE SANZ, RAFAEL DE FALCO, ROBERTO CARDOSO FERRAS DO AMARAL, ROQUE APARECIDO DA SILVA, BRUNO DAUSTER MAGALHAES, ELINOR BRITO, FRANCISCO MENDES ROBERVAL, - JAYME WALVITZ CARDOSO, JOSEPH BERTOLO CALVERT SOBRINHO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, NIELSON FERNANDES, MARCO ANTONIO MARANHAO COSTA, - MARCOS VENICIUS CALDEIRA BRANDT, PAULO ROBERTO ALVES, PEDRO ALVES FILHO, REINALDO JOSEH DE MELO, SEBASTIAO MEDEIROS FILHO, ZILIO - RECONHECIVEL POR CARLOS BERNARDO WEINER, DELIO FASTINI, MARIA IMACULADA CONCEICAO, MARIA IMACULADA DINIZ, HILO SERGIO MENEZES - MACEDO ET VERA MARIA ROCHA PEREIRA.
- SOLICITO INFORMAR ATEH 1200 HORAS DE HOJE SOBRE CADA UM SEGUINTES QUESITOS:

1. SE ESTAO PRESOS ET ONDE ESTAO.,
2. SE ESTAO CONDENADOS ET A QUE PENAS.,
3. SE TEEH PRISAO PREVENTIVA DECRETADA OU NAO.,
4. SE MATARAM, SE FERIRAM.,
5. SE ESTAO ENVOLVIDOS EM SEQUESTROS.,
6. SE TOMARAM PARTE EM POUBO DE BANCO OU OUTROS, A MAO ARMADA.-

****

TR POR WILMAR AAS 0945 H DE 31.12.70
RC POR+?= RAMOS AAS MESMAS

TMS

S N I SPO
SNI AC II BSB
AC/CIRCULAR NR 10827 UU 12 310925

NA NOVA RELACAO CONSTAM SEGUINTES ELEMENTOS:
ARMANDO A VARGAS DIAS, LUIZ ALBERTO LEITE SANZ, RAFAEL DE FALCO, ROBERTO CARDOSO FERRAS DO AMARAL, ROQUE APARECIDO DA SILVA, BRUNO DAUSTER MAGALHAES, ELINOR BRITO, FRANCISCO MENDES ROBERVAL, = JAYME WALVITZ CARDOSO, JOSEPH BERTOLO CALVERT SOBRINHO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, NIELSON FERNANDES, MARCO ANTONIO MARANHAO COSTA, = MARCOS VENICIUS CALDEIRA BRANDT, PAULO ROBERTO ALVES, PEDRO ALVES FILHO, REINALDO JOSEH DE MELO, SEBASTIAO MEDEIROS FILHO, ZILIO = RECONHECIVEL POR CARLOS BERNARDO WEINER, DELIO FASTINI, MARIA IMACULADA CONCEICAO, MARIA IMACULADA DINIZ, NILO SERGIO MENEZES = MACEDO ET VERA MARIA ROCHA PEREIRA.
- SOLICITO INFORMAR ATEH 1200 HORAS DE HOJE SOBRE CADA UM SEGUINTES QUESITOS:

1. SE ESTAO PRESOS ET ONDE ESTAO.,
2. SE ESTAO CONDENADOS ET A QUE PENAS.,
3. SE TEEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA OU NAO.,
4. SE MATARAM, SE FERIRAM.,
5. SE ESTAO ENVOLVIDOS EM SEQUESTROS.,
6. SE TOMARAM PARTE EM ROUBO DE BANCO OU OUTROS, A MAO ARMADA.=

TR POR WILMAR AAS 0949 H DE 31.12.70
RC POR+?= MENDES HS ET DT ACIMA=

SNI CTA
SNI AC II BSB
AC/CIRCULAR NR 10027 UU 12 310925

NA NOVA RELACAO CONSTAM SEGUINTES ELEMENTOS:
ARMANDO A VARGAS DIAS, LUIZ ALBERTO LEITE SANZ, RAFAEL DE FALCO, ROBERTO CARDOSO FERRAS DO AMARAL, ROQUE APARECIDO DA SILVA, BRUNO DAUSTER MAGALHAES, ELINOR BRITO, FRANCISCO MENDES ROBERVAL, = JAYME WALVITZ CARDOSO, JOSEPH BERTOLO CALVERT SOBRINHO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, NIELSON FERNANDES, MARCO ANTONIO MARANHAO COSTA, = NARCOS VENICIUS CALDEIRA BRANDT, PAULO ROBERTO ALVES, PEDRO ALVES FILHO, REINALDO JOSEH DE MELO, SEBASTIAO MEDEIROS FILHO, ZILIO = RECONHECIVEL POR CARLOS BERNARDO WEINER, DELIO FASTINI, MARIA IMACULADA CONCEICAO, MARIA IMACULADA DINIZ, NILO SERGIO MENEZES = MACEDO ET VERA MARIA ROCHA PEREIRA.
- SOLICITO INFORMAR ATEH 1200 HORAS DE HOJE SOBRE CADA UM SEGUINTES QUESITOS:

1. SE ESTAO PRESOS ET ONDE ESTAO.,
2. SE ESTAO CONDENADOS ET A QUE PENAS.,
3. SE TEEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA OU NAO.,
4. SE MATARAM, SE FERIRAM.,
5. SE ESTAO ENVOLVIDOS EM SEQUESTROS.,
6. SE TOMARAM PARTE EM ROUBO DE BANCO OU OUTROS, A MAO ARMADA.=

==========

TR POR WILMAR AAS 0953 H DE 31.12.70
RC POR+?s WALDOMIRO AAS MESMAS HR E DATA ACIMA

S N I BHE
AC/CIRCULAR NR 10897 DO 1º 310985

NA NOVA RELACAO CONSTAM SEGUINTES ELEMENTOS:
ARMANDO A VARGAS DIAS, LUIZ ALBERTO LEITE SANZ, RAFAEL DE FALCO, ROBERTO CARDOSO FERRAS DO AMARAL, ROQUE APARECIDO DA SILVA, BRUNO DAUSTER MAGALHAES, ELINOR BRITO, FRANCISCO MENDES ROSERVAL, - JAYME WALVITZ CARDOSO, JOSEPH BERTOLO CALVERT SOBRINHO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, NIELSON FERNANDES, MARCO ANTONIO MARANHAO COSTA, - MARCOS VENICIUS CALDEIRA BRANDT, PAULO ROBERTO ALVES, PEDRO ALVES FILHO, REINALDO JOSEH DE MELO, SEBASTIAO MEDEIROS FILHO, ZILIO - RECONHECIVEL POR CARLOS BERNARDO WEINER, DELIO FASTINI, MARIA IMACULADA CONCEICAO, MARIA IMACULADA DINIZ, NILO SERGIO MENEZES - NACEDO ET VERA MARIA ROCHA PEREIRA.
- SOLICITO INFORMAR ATEH 1200 HORAS DE HOJE SOBRE CAD. UM SEGUINTES QUESITOS:

1. SE ESTAO PRESOS ET ONDE ESTAO.,
2. SE ESTAO CONDENADOS ET A QUE PENAS.,
3. SE TEEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA OU NAO.,
4. SE MATARAM, SE FERIRAM.,
5. SE ESTAO ENVOLVIDOS EM SEQUESTROS.,
6. SE TOMARAM PARTE EM ROUBO DE BANCO OU OUTROS, A MAO ARMADA.-

---

TR POR WILMAR AAS 1000 H DE 31.12.70
RC POR+?=VASCO AAS 1000 HORAS 31/12/70 B+

SNI AC II BSB
S N I RCE
AC/CIRCULAR NR 10627 DU 12 310985

NA NOVA RELACAO CONSTAM SEGUINTES ELEMENTOS:
ARMANDO A VARGAS DIAS, LUIZ ALBERTO LEITE SANZ, RAFAEL DE FALCO, ROBERTO CARDOSO FERRAS DO AMARAL, ROQUE APARECIDO DA SILVA, BRUNO DAUSTER MAGALHAES, ELINOR BRITO, FRANCISCO MENDES RODERVAL, = JAYME WALVITZ CARDOSO, JOSEPH BERTOLO CALVERT SOBRINHO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, NIELSON FERNANDES, MARCO ANTONIO MARANHAO COSTA, = MARCOS VENICIUS CALDEIRA BRANDT, PAULO ROBERTO ALVES, PEDRO ALVES FILHO, REINALDO JOSEH DE MELO, SEBASTIAO MEDEIROS FILHO, ZILIO = RECONHECIVEL POR CARLOS BERNARDO WEINER, DELIO FASTINI, MARIA IMACULADA CONCEICAO, MARIA IMACULADA DINIZ, NILO SERGIO MENEZES = MACEDO ET VERA MARIA ROCHA PEREIRA.
- SOLICITO INFORMAR ATEH 1200 HORAS DE HOJE SOBRE CADA UM SEGUINTES QUESITOS:

1. SE ESTAO PRESOS ET ONDE ESTAO.,
2. SE ESTAO CONDENADOS ET A QUE PENAS.,
3. SE TEEM PRISAO PREVENTIVA DECRETADA OU NAO.,
4. SE MATARAM, SE FERIRAM.,
5. SE ESTAO ENVOLVIDOS EM SEQUESTROS.,
6. SE TOMARAM PARTE EM ROUBO DE BANCO OU OUTROS, A MAO ARMADA.=

==========

TR POR WILMAR AAS 1004 H DE 31.12.70
RC POR [illegible]BALTAZAR AS MESMAS HRS

- OPERAÇÃO JOAQUIM CÂMARA FERREIRA -

00702

Apresentamos a relação que substitue a anterior:

Rio Grande do Sul

1 - Bruno Piola
2 - Esposa e Filhos de Bruno Piola
3 - Elmur Péricles de Camargo
4 - João Batista Rita
5 - João Carlos Bona Garcia
6 - Paulo Roberto Telles Frank
7 - Roberto Fortini

São Paulo

8 - Antonio Expedito Pereira de Carvalho
9 - Antonio Ubaldino Pereira
10 - Aristenes Nogueira
11 - Armando A. Vargas Dias
12 - Daniel José de Carvalho
13 - Delci Fenste Seifer
14 - Derli José de Carvalho
15 - Ismael Antonio de Souza
16 - Jairo José de Carvalho
17 - Joel José de Carvalho
18 - Luiz Alberto Barreto Leite Sanz
19 - Manoel Dias do Nascimento
20 - Esposa de Manoel Dias do Nascimento
21 - Otacílio Pereira da Silva
22 - Rafael de Palco
23 - Roberto Cardoso Ferraz do Amaral
24 - Roque Aparecido Silva
25 - Takao Amano
26 - Frei Tito de Alencar
27 - Ubiratan de Souza
28 - "Átila ou Brasil" reconhecível por Ubiratan de Souza
29 - Wanio José de Matos
30 - Washington Alves da Silva

Guanabara

31 - Aloísio Palmar
32 - Antonio Viegas
33 - Bruno Dauster Magalhães
34 - Carlos Bernardo Weiner
35 - Elinor Brito
36 - Francisco Mendes Roberval
37 - Humberto Trigueiros Lima
38 - Jaime Walvitz Cardoso
39 - Jean Marc F. C. Van der Weid
40 - José Duarte dos Santos
41 - Joseph Bartolo Calvert Sobrinho
42 - Luiz Carlos de Souza
43 - Nielsen Fernandes
44 - Marco Antonio Maranhão Costa
45 - Marcos Vinícius Caldeira Brandt

Autenticação: J. C. Ribeiro
30 Dezembro 1970

VPR

46 - Maria Auxiliadora Lara Barcelos
47 - Maria Nazaré Rocha
48 - Paulo Roberto Alves
49 - Pedro Alves Filho
50 - Reinaldo Guarania Simões
51 - Reinaldo José de Melo
52 - Rene Louis de Carvalho
53 - Rogério Silveira Garcia
54 - Sebastião Medeiros Filho
55 - Sônia Yanaia Ramos
56 - Ubiratan Vatutin Kerscher Borges
57 - Wellington Moreira Diniz
58 - Wilson Barbosa Nascimento
59 - Zílio - reconhecível por Carlos Bernardo Weiner

Minas Gerais

60 - Afonso Celso Lana Leite
61 - Carmela Pezzuti
62 - Délio Fantini
63 - Irany Campos
64 - Júlio Antonio Bittencourt de Almeida
65 - Maria Imaculada Conceição
66 - Maria Imaculada Diniz
67 - Nilo Sérgio Menezes Macedo
68 - Pedro Paulo Bretas

Pernambuco

69 - Nancy Mangabeira Unger
70 - Vera Maria - reconhecível por Nancy M. Unger

Autenticação: E. Rubim

30 de Outubro 1970

VPR

M@
SNI AC BSB
SNI RIO
ARJ (GAB) / AC (GAB) 5P00 UU 1@ 31D010

RECEBIDO

00709

FOI ENCONTRADO NO BANHEIRO DA L''LANCHONETE GAROTA DO CATETE'', AAS 0930H, O SEGUINTE COMUNICADO DOS SEQUESTRADORES, DEVIDAMENTE AUTENTICADO PELO EMBAIXADOR BUCHER:

''OPERACAO JOAQUIM CAMARA FERREIRA
APRESENTAMOS A RELACAO QUE SUBSTITUE A ANTERIOR:

RIO GRANDE DO SUL
1 -BRUNO PIOLA
2 -ESPOSA ET FILHOS DE BRUNO PIOLA
3 -EDMUR PERICLES DE CAMARGO
4 -JOAO BATISTA RITA
5 -JOAO CARLOS BONA GARCIA
6 -PAULO ROBERTO TELLES FRANK
7 -ROBERTO FORTINI

SAO PAULO
8 -ANTONIO EXPEDITO PEREIRA DE CARVALHO
9 -ANTONIO UBALDINO PEREIRA
10-ARISTENES NOGUEIRA
11-ARMANDO A. VARGAS DIAS
12-DANIEL JOSEH DE CARVALHO
13-DELCI FENSTE SEIFER
14-DERLI JOSEH DE CARVALHO
15-ISMAEL ANTONIO DE SOUZA
16-JAIRO JOSEH DE CARVALHO
17-JOEL JOSEH DE CARVALHO
18-LUIZ ALBERTO BARRETO LEITE SANZ
19-MANOEL DIAS DO NASCIMENTO
20-ESPOSA DE MANOEL DIAS DO NASCIMENTO
21-OTACILIO PEREIRA DA SILVA
22-RAFAEL DE FALCO
23-ROBERTO CARDOSO FERRAZ DO AMARAL
24-ROQUE APARECIDO SILVA
25-TAKAO AMANO
26-FREI TITO DE ALENCAR
27-UBIRATAN DE SOUZA
28-''ATILA OU BRASIL'' RECONHECIVEL POR UBIRATAN DE SOUZA
29-WANIO JOSEH DE MATOS
30-WASHINGTON ALVES DA SILVA

GUANABARA

00705

31-ALOISIO PALMAR
32-ANTONIO VIEGAS
33-BRUNO DAUSTER MAGALHAES —— N
34-CARLOS BERNARDO WAI[illegible]
35-ELINOR BRITO ——
36-FRANCISCO MENDES ROBERVAL ——
37-[illegible] TRA[illegible]EIROS LIMA
38-JAIME WALVITZ CARDOSO) ——
39-JEAN MARC F.C. VAN DER WEID
40-JOSEH DUARTE DOS SANTOS
41-JOSEPH BARTOLO CALVERT SOBRINHO ——
42-LUIZ CARLOS DE SOUZA ——
43-NIELSEN FERNANDES ——
44-MARCO ANTONIO MARANHAO COSTA ——
45-MARCOS VINICIUS CALDEIRA BRANDT —— N
46-MARIA AUXILIADORA LARA BARCELOS
47-MARIA NAZAREH ROCHA
48-PAULO ROBERTO ALVES —— N
49-PEDRO ALVES FILHO —— N
50-REINALDO GUARANIS SIMOES
51-REINALDO JOSEH DE MELO ——
52-RENE LOUIS DE CARVALHO
53-ROGERIO SILVEIRA GARCIA
54-SEBASTIAO MEDEIROS FILHO ——
55-SONIA YASSIM RAMOS
56-UBIRATAN VATUTIN KERSCHER BORGES
57-WELLINGTON MOREIRA DINIZ
58-WILSON BARBOSA NASCIMENTO
59-[illegible]ILIO - RECONHECIVEL POR CARLOS BERNARDO WEINER ——

MINAS GERAIS

60-AFONSO CELSO LANA LEITE
61-CARMELA PEZZUTI
ABH — 62-DELIO FANTINI ——
63-IRANY CAMPOS
64-JULIO ANTONIO BITTENCOURT DE ALMEIDA
65-MARIA IMACULADA ~~DINIZ~~ CONCEICAO ——
ABH — 66-MARIA IMACULADA DINIZ ——
67-NILO SERGIO MENEZES MACEDO ——
68-PEDRO PAULO BRETAS

PERNAMBUCO

69-NANCY MANGABEIRA UNGER
70-VERA MARIA ROCHA PEREIRA - RECONHECIVEL POR NANCY M. UNGER". ——

-+

TR POR MILTON, AAS 0035 H 31-10-70
RC POR:RADY HRS ET DATA ACIMA

00706

MO
SNI AC BSB
SNI RIO
ARJ (GAB) / AC (GAB) 5200 UU 12 310010

FOI ENCONTRADO NO BANHEIRO DA E'LANCHONETE GAROTA DO CATETE'', AAS 0930H, O SEGUINTE COMUNICADO DOS SEQUESTRADORES, DEVIDAMENTE AUTENTICADO PELO EMBAIXADOR BUCHER:

''OPERACAO JOAQUIM CAMARA FERREIRA
APRESENTAMOS A RELACAO QUE SUBSTITUE A ANTERIOR:

RIO GRANDE DO SUL
1 -BRUNO PIOLA
2 -ESPOSA ET FILHOS DE BRUNO PIOLA
3 -EDMUR PERICLES DE CAMARGO
4 -JOAO BATISTA RITA
5 -JOAO CARLOS BONA GARCIA
6 -PAULO ROBERTO TELLES FRANK
7 -ROBERTO FORTINI

SAO PAULO
8 -ANTONIO EXPEDITO PEREIRA DE CARVALHO
9 -ANTONIO UBALDINO PEREIRA
10-ARISTENES NOGUEIRA
11-ARMANDO A. VARGAS DIAS
12-DANIEL JOSEH DE CARVALHO
13-DELCI FENSTE SEIFER
14-DERLI JOSEH DE CARVALHO
15-ISMAEL ANTONIO DE SOUZA
16-JAIRO JOSEH DE CARVALHO
17-JOEL JOSEH DE CARVALHO
18-LUIZ ALBERTO BARRETO LEITE SANZ
19-MANOEL DIAS DO NASCIMENTO
20-ESPOSA DE MANOEL DIAS DO NASCIMENTO
21-OTACILIO PEREIRA DA SILVA
22-RAFAEL DE FALCO
23-ROBERTO CARDOSO FERRAZ DO AMARAL
24-ROQUE APARECIDO SILVA
25-TAKAO AMANO
26-FREI TITO DE ALENCAR
27-UBIRATAN DE SOUZA
28-''ATILA OU BRASIL'' RECONHECIVEL POR UBIRATAN DE SOUZA
29-MANIO JOSEH DE MATOS
30-WASHINGTON ALVES DA SILVA

APA
10.506
31-12-0530

ASP
10.507
12-31-0530

GUANABARA

1 31-ALOISIO PALMAR
2 32-ANTONIO VIEGAS
3 33-BRUNO DAUSTER MAGALHAES
4 34-CARLOS BERNARDO WEINER
5 35-ELINOR BRITO
6 36-FRANCISCO MENDES ROSERVAL
7 37-HUMBERTO TRIGUEIROS LIMA
8 38-JAIME WALVITZ CARDOSO)
9 39-JEAN MARC F.C. VAN DER WEID
10 40-JOSEH DUARTE DOS SANTOS
11 41-JOSEPH BARTOLO CALVERT SOBRINHO
12 42-LUIZ CARLOS DE SOUZA
13 43-NIELSEN FERNANDES
14 44-MARCO ANTONIO MARANHAO COSTA
15 45-MARCOS VINICIUS CALDEIRA BRANDT
16 46-MARIA AUXILIADORA LARA BARCELOS
17 47-MARIA NAZARETH ROCHA
18 48-PAULO ROBERTO ALVES
19 49-PEDRO ALVES FILHO
20 50-REINALDO GUARANIS SIMOES
21 51-REINALDO JOSEH DE MELO
22 52-RENE LOUIS DE CARVALHO
23 53-ROGERIO SILVEIRA GARCIA
24 54-SEBASTIAO MEDEIROS FILHO
25 55-SORIA YASSIN RAMOS
26 56-UBIRATAN VATUTIN KERSCHER BORGES
27 57-WELLINGTON MOREIRA DINIZ
28 58-WILSON BARBOSA NASCIMENTO
29 59-ZILIO - RECONHECIVEL POR CARLOS BERNARDO WEINER

MINAS GERAIS

1 60-AFONSO CELSO LANA LEITE
2 61-CARMELA PEZZUTI
3 62-DELIO FANTINI
4 63-IRANY CAMPOS
5 64-JULIO ANTONIO BITTENCOURT DE ALMEIDA
6 65-MARIA IMACULADA EXNIX CONCEICAO
7 66-MARIA IMACULADA DINIZ
8 67-NILO SERGIO MENEZES MACEDO
9 68-PEDRO PAULO BRETAS

PERNAMBUCO

1 69-NANCY MANGABEIRA UNGER
2 70-VERA MARIA - RECONHECIVEL POR NANCY M. UNGER''.

TR POR MILTON, AAS 0035 H 31-10-70
RC POR:BARY HRS ET DATA ACIMA

08707

17 RJ
10 501

A 19 H
10.500
12-11-0536

10 $ 10
12-11-0536

- GTC

00708

@
SNI AC DSD
SNI RIO
ARJ(CAB)/AC(SC-6) NR 5807 UU 12 311030

TRADUCAO DA CARTA ENCAMINHADA PELO EMBAIXADOR SUICO JUNTAMENTE COM A RELACAO DO PESSOAL A SER LIBERADO:
''30 DEZEMBRO 1970.---MEU CARO FELLER ISTO PARECE INTERMINAVEL. SINTO-ME BASTANTE DEPRIMIDO. A SAUDE TINHA MELHORADO, POIS OS SEQUESTRADORES DERAM-ME TODOS OS MEDICAMENTOS NECESSARIOS E CUIDAM DE MIM O MELHOR POSSIVEL. ENTRETANTO, RECOMECAM AGORA AS MESMAS PERTURBACOES. CREIO QUE SE TRATA DE PROBLEMAS PROVOCADOS PELO MEU ESTADO NERVOSO. O CALOR TAMBEM NAO AJUDA. APESAR DE TUDO, ESPERO QUE O MOMENTO VIRAM EM QUE TUDO NAO TERAM PASSADO DE UM MAU SONHO. FACAM O QUE FOR POSSIVEL, PORQUE JA NAO SE PODE PERDER MUITO TEMPO. OBRIGADO A TODOS POR TUDO.-----E.E. BUCHER''.

****
TRANS POR:CALMON AAS 1031 HORAS DE 311070
REC POR:ARUJAR, DATA HORA ACIMA

SNI AC BSB
SNI RIO
ARJ(GAB)/AC(SC-6) NR 5207 UU 12 311030

TRADUCAO DA CARTA ENCAMINHADA PELO EMBAIXADOR SUICO JUNTAMENTE COM A RELACAO DO PESSOAL A SER LIBERADO:
''30 DEZEMBRO 1970.---MEU CARO FELLER ISTO PARECE INTERMINAVEL. SINTO-ME BASTANTE DEPRIMIDO. A SAUDE TINHA MELHORADO, POIS OS SEQUESTRADORES DERAM-ME TODOS OS MEDICAMENTOS NECESSARIOS E CUIDAM DE MIM O MELHOR POSSIVEL. ENTRETANTO, RECONHECAM AGORA AS MESMAS PERTURBACOES. CREIO QUE SE TRATA DE PROBLEMAS PROVOCADOS PELO MEU ESTADO NERVOSO. O CALOR TAMBEM NAO AJUDA. APESAR DE TUDO, ESPERO QUE O MOMENTO VIRAH EM QUE TUDO NAO TERAH PASSADO DE UM MAU SONHO. FACAM O QUE FOR POSSIVEL, PORQUE JA NAO SE PODE PERDER MUITO TEMPO. OBRIGADO A TODOS POR TUDO.-----G.E. BUCHER''.

==========
TRANS POR:CALMON AAS 1031 HORAS DE 311070
REC POR:AGUIAR, DATA HORA ACIMA

ATENÇÃO: O original deste documento (com 2 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

07 Dez
Ao 1125
00700
Doc 1

Cópia para AC

SNI / DSD
SNI RIO
ARJ (CAC) / SNI (C) 4868 UC 10 07112B

PANFLETO DEIXADO NO LOCAL PELOS SEQUESTRADORES DO EMBAIXADOR SUICO:

''OPERACAO JOAQUIM CAMARA FERREIRA''
ESCLARECIMENTO DO COMANDO JUAREZ GUIMARAES DE BRITO

ESTA EH A ''OPERACAO JOAQUIM CAMARA FERREIRA''. SEQUESTRAMOS O SR EMBAIXADOR DA SUICA NO BRASIL COM DOIS OBJETIVOS CENTRAIS: FALAR EM NOME DO POVO, ROMPENDO O SILENCIO A QUE ELE ESTAH OBRIGADO PELA DITADURA ET LIBERTAR REVOLUCIONARIOS PRESOS.
COM ESTA ACAO O POVO RECORDA O GRANDE HEROI JOAQUIM CAMARA FERREIRA, INCANSAVEL BATALHADOR NA LUTA PELA INDEPENDENCIA ET PELA LIBERDADE. SUA VIDA FOI INTEIRAMENTE DEDICADA AO POVO. ESTEVE PRESO SOB A DITADURA VARGAS DE 1930 A 1945, TENDO SOFRIDO TORTURAS INCRIVEIS NESTA EPOCA. PERMANECEU FIRME NA LUTA, FOI DEPUTADO ESTADUAL MAIS TARDE ET DIRETOR DO JORNAL NOVOS RUMOS. FOI MORTO SOB TORTURAS EM OUTUBRO DE 1970 EM SAO PAULO, POR TER ABRACADO DECISIVAMENTE A LUTA ARMADA POPULAR ET DEIXOU PROFUNDAMENTE MARCADA SUA PRESENCA NA REVOLUCAO BRASILEIRA. O POVO JAMAIS SE ESQUECERAH DELE, MAS NAO CHORA SUA MORTE: O POVO NAO CHORA., HONRA SEUS HEROIS LEVANDO ATEH O FINAL A LUTA EM QUE TOMBARAM.
LIBERTANDO COMPANHEIROS, PODEMOS EVITAR QUE TENHAM A MESMA SINA DO COMANDANTE JOAQUIM CAMARA FERREIRA, NAS TORTURAS QUE ESTAO QUE METIDOS NOS CARCERES.
NAO EXISTEM NO BRASIL OUTRAS FORMAS DE JUSTICA QUE NAO AS CONQUISTADAS COM AS ARMAS NA MAO. AO APRISIONARMOS UM DIPLOMATA ESTRANGEIRO ESTAMOS EXECUTANDO UMA OPERACAO DE GUERRA ET AS NEGOCIACOES DE PAZ ENTRE DOIS EXERCITOS EM LUTA: AS FORCAS ARMADAS DEFENDEM OS INTERESSES INTERNACIONAIS QUE EXPLORAM O PAIS ET O EXERCITO DO POVO.

OS SENHORES EMBAIXADORES PARTICIPAM POR ACAO DA OMISSAO NO ESTADO ATUAL DAS COISAS NO BRASIL. SE CONSIDERAM JUSTO CONVIVER COM UMA DITADURA QUE SAQUEIA, EXPLORA, TORTURA ET MATA, NADA HA DE MAL QUE CONVIVAM POR ALGUNS DIAS COM AS FORCAS REVOLUCIONARIAS.
O TEOR DE NOSSAS EXIGENCIAS SERAH DIVULGADO DENTRO DE ALGUMAS HORAS. DESTE INSTANTE EM DIANTE, A VIDA DO SR EMBAIXADOR ESTAH SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DO GOVERNO. NAO PARTIREMOS PARA NENHUMA REPRESALIA CASO AS EXIGENCIAS SEJAM CUMPRIDAS. A VPR GARANTIRAH A VIDA DO SR EMBAIXADOR COM SUAS FORCAS. QUALQUER REPRESSAO OU ATITUDE ARBITRARIA QUE COLOQUE EM RISCO A SEGURANCA DO SEQUESTRADO SERAH DEBITADA AO GOVERNO.
REAFIRMAMOS NOSSA SOLIDARIEDADE AO POVO SUICO, AO LADO DO QUAL ESTAMOS. INSISTIMOS QUE A DITADURA NAO DEVE REALIZAR BUSCAS AO ESCONDERIJO DO SR EMBAIXADOR PARA EVITAR MAIORES INCONVENIENTES.
JAH AFIRMAMOS QUE OS SEQUESTROS TERMINARIAM QUANDO TERMINASSEM AS TORTURAS . AS TORTURAS NAO TERMINARAM, AO CONTRARIO, ESTAO MAIS SELVAGENS - AGORA ALEIJAM OU MATAM. O GOVERNO DIZ QUE OS OFICIAIS DESOBEDECEM ET TORTURAM. O PROPRIO GOVERNO CONFESSA QUE NAO TEM AUTORIDADE , QUE NAO TEM MORAL. SE UM GENERAL NAO CONSEGUE CONTER OS MILITARES, O POVO SABE COMO COLOCA-LOS NO DEVIDO LUGAR. A LUTA DO POVO NAO VAI PARAR. QUE SE CUIDEM SEUS INIMIGOS. PARA ELES ESTAH SOANDO A HORA FINAL.

OU FICAR A PATRIA LIVRE, OU MORRER PELO BRASIL
OUSAR LUTAR, OUSAR VENCER
COMANDO JUAREZ GUIMARAES DE BRITO
VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA''.

==========

TR POR MILTON, AAS 1200 HRS DE 07 DEZ 70
REC POR+?=AGUIAR, MESMAS HRS ET DT ACIMA

7 Dez 00712
No 2120

Doc 2

SNI AC SEP
SNI RIO

RECEBI

ARJ (GAB) / SNI (G) 4875 UG 12 072190

EM COMPLEMENTO AO TELEX 4868 DE HOJE, TRANSMITO O SEGUINTE:

1) "OPERACAO JOAQUIM CAMARA FERREIRA
COMUNICADO NR 1

O COMANDO JUAREZ GUIMARAES DE BRITO, DA VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA , COMUNICA QUE SAO AS SEGUINTES EXIGENCIAS, PARA QUE SEJA LIBERTADO O SENHOR EMBAIXADOR DA SUICA NO BRASIL:

1) DIVULGACAO DO MANIFESTO DO POVO BRASILEIRO EM TODOS OS CANAIS DE TELEVISAO ET ESTACOES DE RADIO DE TODO O PAIS AAS 0600 - 1200 1800 ET 2030 HORAS DURANTE DOIS DIAS CONSECUTIVOS.,

PUBLICACAO DO MANIFESTO NA PRIMEIRA PAGINA DE TODOS OS JORNAIS, NA INTEGRA, DURANTE DOIS DIAS.,

2) PUBLICACAO IMEDIATA ET DIVULGACAO POR RADIO ET TELEVISAO DE TODOS OS COMUNICADOS.,

3) DURANTE AS NEGOCIACOES SEJA GRATUITA A PASSAGEM DOS TRENS SUBURBANOS DA CENTRAL ET DA LEOPOLDINA.,

4) NAO SEJA INCOMODADA A POPULACAO POR QUALQUER FORMA. EM COMPLETAMENTE DESNECESSARIA QUALQUER DEMONSTRACAO DE FORCAS - PORQUE - NINGUEM MAIS SE AMEDRONTA COM ELA, MAS INCOMODA O POVO.,

5) LIBERTACAO DE 70 (SETENTA) PRESOS MILITANTES DE ORGANIZACOES REVOLUCIONARIAS, QUE DEVERAO SER CONDUZIDOS , DENTRO DE PRIORIDADES, AO CHILE, AA ARGELIA OU AO MEXICO, EM AVIAO COMERCIAL CIVIL.,

6) SEJA PUBLICADA NOS PRINCIPAIS JORNAIS DAS CAPITAIS A FOTOGRAFIA DOS PRISIONEIROS, DIVIDIDOS EM QUATRO GRUPOS POR OCASIAO DO EMBARQUE, PARA FACILITAR A IDENTIFICACAO. DEVE , ENTAO, SER FACILITADA A APROXIMACAO DE FOTOGRAFOS.

COMPROMETE-SE A VPR A LIBERTAR O SENHOR EMBAIXADOR DEPOIS QUE TODAS AS EXIGENCIAS SEJAM ATENDIDAS ET APOS A CONFIRMACAO DA CHEGADA DE TODOS OS COMPANHEIROS AO PAIS QUE CONCEDER O ASILO.

CONSIDERANDO:

-QUE O GOVERNO JAH TEM A NECESSARIA EXPERIENCIA PARA NAO PERDER TEMPO, NEM USAR DE ARTIFICIOS PARA GANHA-LO.,

-QUE A DIVISAO EXISTENTE NO SEIO DAS FORCAS ARMADAS TENDE A INTERFERIR NO PROCESSO DE TROCA DE PRISIONEIROS., ET

0713

CONSIDERANDO:

-A PREDISPOSICAO DA VPR DE NAO PERMITIR VIOLENCIA QUALQUER CONTRA O POVO., ET

-A PREDISPOSICAO DE NAO FLEXIONAR NAS EXIGENCIAS CITADAS, COLOCA SOB RESPONSABILIDADE DO GOVERNO A VIDA DO SENHOR EMBAIXADOR DA SUICA NO BRASIL. A VPR CONCEDE O PRAZO DE 24 HORAS PARA A RESPOSTA DESTE COMUNICADO.

OU FICAR A PATRIA LIVRE OU MORRER PELO BRASIL

OUSAR LUTAR

OUSAR VENCER

COMANDO JUAREZ GUIMARAES DE BRITO

VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA''.

2) ''OPERACAO JOAQUIM CAMARA FERREIRA

CARTA ABERTA AA EMBAIXADA SUICA

SOMOS REVOLUCIONARIOS BRASILEIROS DA VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA QUE APRISIONOU O EMBAIXADOR DESSE PAIS PARA TROCA-LO POR COMPANHEIROS NOSSOS, BRAVOS GUERRILHEIROS SUBMETIDOS A UM SISTEMA CARCERARIO INCRIVELMENTE DESUMANO ET AA UMA LEGISLACAO DISCRICIONARIA, ET NEM MESMO ASSIM EH RESPEITADA PELO GOVERNO BRASILEIRO. A TORTURA NO BRASIL ASSUME O CARATER DE ANTI-HUMANIDADE, RENASCE NO BRASIL O NAZISMO ET A HUMANIDADE ESTAH IMPASSIVEL, OS SENHORES EMBAIXADORES ESTAO PREOCUPADOS COM OS NEGOCIOS.

ESSA EMBAIXADA, CONHECE PERFEITAMENTE TAIS FATOS DESDE QUE UM CIDADAO SUICO, JEAN MARC VAN DER WEID, ESTAH ENCARCERADO, SUBMETIDO AA SANHA DA DITADURA BRASILEIRA.

ALEM DO MAIS, DESTA FORMA, PODEREMOS ABRIR A IMPRENSA PARA FALARMOS PELO POVO, JAH QUE A FERREA CENSURA EXISTENTE IMPEDE QUE SE DIGA A VERDADE. IMPRENSA EH CEGA, SURDA ET MUDA, NO BRASIL. DIZ, TAO SOMENTE, O QUE A DITADURA DESEJA. SOH MESMO COM ESTA ACAO PASSAMOS POR CIMA DA REPRESSAO CONTRA A IMPRENSA, FAZENDO - NESTE PERIODO DE TEMPO - O QUE ELA NUNCA FAZ: FALAMOS A VERDADE.

ESTAS DUAS RAZOES (LIBERTACAO DE PRESOS ET ABERTURA DA IMPRENSA) SAO AS RAZOES QUE JUSTIFICAM PLENAMENTE O SEQUESTRO.

JAH SABEMOS QUE OS SENHORES LANCARAO O CONHECIDO ARGUMENTO DE QUE MESMO SOB ESTAS CONDICOES DE OPRESSAO, MESMO SEM AS GARANTIAS INDIVIDUAIS, MESMO SOB A MAIS TERRIVEL EXPLORACAO NAO SE JUSTIFICA A UTILIZACAO DESTE METODO PARA ATINGIR NOSSOS OBJETIVOS POLITICOS. ACONTECE, SENHORES, QUE ESTAMOS EM GUERRA ABERTA: UMA GUERRA POPULAR REVOLUCIONARIA. ET NESTA GUERRA JUSTA AS CONSIDERACOES POLITICAS COLOCAM DE LADO O FALSO ET INCONSEQUENTE MORALISMO QUE SOH SERVE PARA REFERENDAR O INJUSTIFICAVEL.

TELEX. ECT TELEX ECT

JAH EM DE PLENO CONHECIMENTO PUBLICO INTERNACIONALMENTE OS DES MANDOS ET ABUSOS DE FORCA DA DITADURA NO BRASIL. SOMOS UM PAIS SUBORDINADO INTEIRAMENTE AOS DESIGNIOS DE POTENCIAS IMPERIALISTAS CONSTANTEMENTE ULTRAJADOS EM NOSSA SOBERANIA, SUBMETIDOS A UM REGIME DE FORCA CUJA FUNCAO PRECIPUA EH FACILITAR A ATUACAO DO CAPITAL ESTRANGEIRO NA FEROZ SANGRIA DE NOSSAS RIQUEZAS. SOMOS UM POVO SOFRIDO, SOMOS UM POVO COLONIZADO. PAGAMOS CARO DEMAIS O PRECO DESTA EXPLORACAO IMPERIALISTA QUE NOS ALIENA DOS MAIS PRIMARIOS PRINCIPIOS DE DIGNIDADE.

O FARDO TERRIVEL DESTA EXPLORACAO COLONIALISTA DOI EM NOSSAS COSTAS HA QUATRO SECULOS. CHEGOU O MOMENTO DE NOS LIVRARMOS DELE. CHEGOU O MOMENTO DE CONQUISTARMOS OS DIREITOS DO POVO, POIS, ATEH HOJE, NAO NOS COUBE OUTROS SENAO O DE SERMOS EXPLORADOS, EM SILENCIO. JAH APRENDEMOS , SENHORES, QUE TAIS DIREITOS NAO SE CONQUISTAM COM PEDIDOS., DEVEM SER TOMADOS AA FORCA. AA IMPOSICAO DA MISERIA, DA DOENCA, DA FOME, PELA FORCA BRUTA, RESPONDEMOS AA ALTURA PELA VIOLENCIA REVOLUCIONARIA.

SE TAIS COLOCACOES SURPREENDEM OS SENHORES, SOH PODEMOS ENTENDER ESTE ESPANTO COMO IGNORANCIA OU CINISMO. IGNORANCIA DA HISTORIA DA HUMANIDADE, ONDE VEMOS FARTAMENTE DEMONSTRANDO QUE AS MUDANCAS SOCIAIS PROFUNDAS SOH SE CONSEGUEM NUMA LUTA VIOLENTA SEM TREGUAS, ATEH A VITORIA. CINISMO, POR FINGIR NAO VER A REALIDADE VIVA, NAO VENDO A VIOLENCIA DA DITADURA, MAS RECONHECENDO APENAS A VIOLENCIA REVOLUCIONARIA, COMO VIOLENCIA. OS SENHORES SABEM, TAO BEM QUANTO NOS, QUE QUALQUER GOVERNO EH IMPOSTO PELA FORCA DE UMA CLASSE CONTRA OUTRA ET, QUE CLASSE ALGUMA ABANDONA A VIOLENCIA QUANDO SE TRATA DE DEFENDER SEUS DIREITOS.

EH POR IGNORANCIA , CINISMO OU COMPROMISSOS INCONFESSAVEIS QUE ENTENDEMOS TAMBEM A ATITUDE DO GOVERNO SUICO DE EXPULSAR DESSE PAIS , COMPANHEIROS NOSSOS QUE NAO FAZIAM SENAO AFIRMAR A VERDADE NUA ET CRUA DOS FATOS. ESTA ATITUDE ARBITRARIA QUE O GOVERNO SUICO SE COLOCA AO LADO DOS TORTURADORES, INCENTIVANDO A DESUMANIDADE DA DITADURA ET REFERENDANDO A MISERIA ET A OPRESSAO DO POVO BRASILEIRO.

SABEMOS QUE NOSSO PROTESTO ENCONTRARAH ECO NO POVO SUICO, QUE ESTARAH CONSTERNADO DIANTE DESTA ATITUDE REPRESSIVA ET INJUSTA.

NOSSA ACAO NAO SE DIRIGE CONTRA A PESSOA DO SR EMBAIXADOR DA SUICA, NEM CONTRA OS TRABALHADORES SUICOS AO LADO DOS QUAIS ESTAMOS, MAS SIM, CONTRA TODAS AS FORMAS DE EXPLORACAO ET OPRESSAO DO CAPITALISMO INTERNACIONAL. AFIRMAMOS, TAMBEM, QUE O SR EMBAIXADOR REPRESENTA SE NAO A ACAO, A OMISSAO DIANTE DISTO, OU SEJA, SUA FUNCAO SE LIGA DIRETAMENTE A SITUACAO VIGENTE. SUA LIBERTACAO DEPENDE UNICA ET EXCLUSIVAMENTE DA DITADURA BRASILEIRA. ACEITAS NOSSAS EXIGENCIAS ELE SERAH DEVOLVIDO IMEDIATAMENTE.

OU FICAR A PATRIA LIVRE, OU MORRER PELO BRASIL

OUSAR LUTAR

OUSAR VENCER

COMANDO JUAREZ GUIMARAES DE BRITO

VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA''.

3)

MOBRACAO JOAQUIM CAMARA FERREIRA

MANIFESTO DO POVO BRASILEIRO

ESTAMOS NO INICIO DA GUERRA REVOLUCIONARIA NO BRASIL. ESTA EH A GUERRA DO POVO CONTRA OS SEUS INIMIGOS. OS INIMIGOS DO POVO 00715 OS EXPLORADORES ET OS MILITARES. OS EXPLORADORSES SAO OS PATROES QUE ENRIQUECEM AAS CUSTAS DO SOFRIMENTO DO POVO - ET OS MILITARES GARANTEM ESTA EXPLORACAO . AS FORCAS ARMADAS VAO SENDO POUCO A POUCO TRANSFORMADAS EM ORGANISMOS POLICIAIS PARA IMPEDIR QUE O POVO FALE ET LUTE.

EXECUTAMOS O SEQUESTRO PARA QUE A VOZ DO POVO SE FACA OUVIR. SOMOS OS REPRESENTANTES DO POVO. O RESULTADO DAS ELEICOES PROVA ISTO. O NUMERO DE VOTOS NULOS, VOTOS EM BRANCO ET AS ABSTENCOES ATINGIU 65 POR CENTO. EIS A PROVA QUE ESTE POVO NAO SE SUBMETE, QUE NAO EH CORDEIRO, QUE NAO VE SAIDA SEM LUTA ARMADA. EIS A DECLARACAO DE GUERRA POPULAR REVOLUCIONARIA NO BRASIL.

A GUERRA POPULAR REVOLUCIONARIA NO BRASIL TERMINARAH QUANDO OS OBJETIVOS FOREM ATINGIDOS. OS OBJETIVOS DA LUTA DO POVO SAO: A VERDADEIRA INDEPENDENCIA, LIBERDADE, MELHORES CONDICOES DE VIDA ET DE TRABALHO.

A VERDADEIRA INDEPENDENCIA NAO SERAH REALIZADA NO GRITO, COMO EM 1822, MAS COM O POVO EM ARMAS. DEPOIS DE SE LIBERTAR DE PORTUGAL, O BRASIL PASSOU A SER DOMINADO ECONOMICAMENTE PELA INGLATERRA ATEH A GUERRA MUNDIAL. AGORA OS ESTADOS UNIDOS DOMINAM O BRASIL. A VERDADEIRA INDEPENDENCIA VISA LIBERTAR O PAIS DESSA DOMINACAO.

PARA MANTER A DOMINACAO DO PAIS, AS LIBERDADES SAO SUPRIMIDAS, NAO HA DIREITO DE GREVE, DE LIVRE PENSAMENTO, DE VIDA DIGNA. OPERARIOS , INTELECTUAIS, RELIGIOSOS ET REVOLUCIONARIOS SAO PRESOS, TORTURADOS ET MORTOS PORQUE LUTAM POR LIBERDADE. AS PRISOES ESTAO CHEIAS . NAO SE RESPEITA NEM MULHERES,NEM CRIANCAS, NEM VELHOS.A TORTURA EH COISA COMUM, USADA EM MASSA. NAO HA INQUERITO POLICIAL MILITAG SEM TORTURA. OS MILITARES QUEREM PASSAR POR BANDIDOS QUE VENDEM SEGURANCA, MAS NEM ISTO SAO., NA VERDADE SAO TERRORISTAS. USAM O TERROR PARA MANTER A SITUACAO MEDIOCRE ET ULTRAPASSADA PELA HISTORIA. OS MILITARES SAO TRANSFORMADOS POR SEUS SUPERIORES EM CARRASCOS QUE MASSACRAM O POVO. NAO SABEM QUE ISTO NAO ADIANTA, QUE NINGUEM SEGURA UM POVO EM ARMAS.

AS CONDICOES DE VIDA DO POVO BRASILEIRO SAO REVOLTANTES.O BRASIL TEM O MAIOR INDICE DE MORTALIDADE INFANTIL, DE PROSTITUICAO , DE MARGINALIDADE. EXISTE ESCRAVIDAO EM GOIAS, MATO GROSSO,NO PARAH, ET AMAZONAS, ET SEMI ESCRAVIDAO NO NORDESTE. O INDICE MEDIO DE VIDA DO BRASILEIRO EH DE 45 ANOS. O NOSSO POVO EH ATINGIDO PELA FALTA DE CULTURA ET ASSISTENCIA MEDICA. ESTA SITUACAO SOH MUDARAH QUANDO ACABAR O CAPITALISMO QUE MANTEM A RIQUESA DE POUCOS AA CUSTA DA MISERIA DE TODO O POVO.

O ATUAL GOVERNO, COMO TODOS OS ANTERIORES, DIZ QUE ESTAH HAVENDO DESENVOLVIMENTO. ET O POVO PERGUNTA ONDE ESTAH O DESENVOLVIMENTO? NAO HA MELHORIAS EM NOSSAS MESAS, NO VESTUARIO, NA EDUCACAO, NA SAUDE, NO TRANSPORTE, EM NADA. OS EXPLORADORES SIM EH QUE ESTAO CONTENTES., PARA ELES QUANTO MAIOR EH A EXPLORACAO, MAIS O DESENVOLVIMENTO . O DESENVOLVIMENTO DOS CAPITALISTAS EH O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORACAO DO POVO TRABALHADOR.

ECT TELEX ECT TEL

O GOVERNO FAZ INTENSA PROPAGANDA, COMO SE ISTO MATASSE A FOME, GASTANDO NISTO MUITO DINHEIRO DO POVO. ET QUEM LUCRA SAO AS ESTAÇÕES DE RADIO ET TELEVISAO QUE SAO DOMINADOS PELO CAPITAL ESTRANGEIRO. TUDO FAZ O GOVERNO PARA ILUDIR , PENSA QUE O POVO EH IGNORANTE. MAS O POVO DEMONSTROU, NAS ELEICOES, QUE ESTAH ENTENDENDO TUDO.

O GOVERNO DIZ QUE EH NACIONALISTA. AFINAL, QUE NACIONALISMO EH ESSE QUE GARANTE A DOMINACAO ESTRANGEIRA? SE O GOVERNO EH NACIONALISTA COMO DIZ, POR QUE NAO NACIONALIZA AS INDUSTRIAS ESTRANGEIRAS? O POVO UM DIA VAI NACIONALIZAR TUDO ET TAMBEM NAO VAI DEIXAR NA BOA VIDA UM SOH PATRAO EXPLORADOR. O POVO VAI COLOCAR AQUELES QUE TRABALHAM NA DIRECAO DAS EMPRESAS.

O GOVERNO DIZ TAMBEM QUE EH REPRESENTANTE DO POVO - O POVO, NAS ELEICOES DISSE QUE NAO EH. MAS JAH QUE O GOVERNO AFIRMA QUE EH NACIONALISTA ET ESTAH DESENVOLVENDO O PAIS, O POVO LHE LANCA O SEGUINTE DESAFIO:

1. NACIONALIZACAO DA INDUSTRIA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DO PETROLEO., DA INDUSTRIA FARMACEUTICA ET DA INDUSTRIA PESQUEIRA.,
2. FIXACAO DA TAXA CAMBIAL EM CR$ 4,85 O DOLAR ATEH 31 DE MARCO.,
3. LIMITACAO DA REMESSA DE LUCROS PARA O ESTRANGEIRO EH 10 POR CENTO,
4. PROIBICAO DE VENDA DE TERRAS PARA O ESTRANGEIRO.,
5. REVOGACAO DO AI-5.,
6. SUSPENSAO DA CENSURA DA IMPRENSA ET DA CULTURA.,
7. GARANTIA DOS DIREITOS INDIVIDUAIS.,
8. INSTITUICAO DO SALARIO MINIMO UNICO EM TODO O PAIS.,
9. AUMENTO DE 40 POR CENTO DO SALARIO MINIMO.,
10. GARANTIA DE ASSISTENCIA MEDICA GRATUITA, IGUAL A QUE RECEBE UM JOGADOR DE FUTEBOL.,
11. ESTABELECIMENTO DO ENSINO GRATUITO EM TODOS OS NIVEIS.,
12. GARANTIA DE TRANSPORTE BARATO AO LOCAL DO TRABALHO.,
13. CONGELAMENTO DOS PRECOS ATEH 31 DE MARCO.

PARA CONQUISTAR OS 13 PONTOS O POVO VAI LUTAR, COM ARMAS NA MAO. QUEREMOS VER AGORA PARA ONDE VAI TODA ESTA CONVERSA DE ''DESENVOLVER O BRASIL''. A PROVA ESTAH EM REALIZAR OS 13 PONTOS, ISTO SIM.

QUANDO NACIONALIZARMOS AS INDUSTRIAS ESTAREMOS GARANTINDO A NOSSA INDEPENDENCIA , IMPEDINDO QUE NOSSAS RIQUEZAS SEJAM SAQUEADAS PELAS POTENCIAS IMPERIALISTAS. MANTENDO NOSSAS RIQUEZAS AQUI ESTAREMOS GARANTINDO MELHORIA NO PADRAO DE VIDA DO POVO.

A NACIONALIZACAO DA INDUSTRIA DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO AJUDA A TODAS AS OUTRAS INDUSTRIAS - DIMINUINDO O PRECO DOS TRANSPORTES, DIMINUINDO O CUSTO DE VIDA. NACIONALIZANDO A INDUSTRIA PESQUEIRA APROVEITAREMOS A MEDIDA DAS 200 MILHAS MARITIMAS.COMO ESTAH NAO ADIANTA NADA PARA O BRASIL: SOH FAVORECE AOS INTERESSES ESTRANGEIROS QUE DOMINAM A PESCA. A INDUSTRIA FARMACEUTICA ATUALMENTE EH CRIMINOSA. NACIONALIZANDO-A PODEREMOS GARANTIR CONDICOES DE TRATAMENTO AO NOSSO POVO.

TELEX ECT TELEX ECT TE

MAS , NA VERDADE, O BRASIL NAO EH INDEPENDENTE. O EMBAIXADOR DOS EUA ELOGIOU O BRASIL., O BUSINESS INTERNATIONAL CORPORATION VAI FAZER GRANDES INVESTIMENTOS AQUI, A RUSSIA ESTAH FAZENDO 00717
DOS INVESTIMENTOS NOS SETORES DE HIDROELETRICA ET XISTO BETUMINOSO. RECENTEMENTE UM GRUPO SUICO DECIDIU FAZER GRANDE INVESTIMENTO NO BRASIL. POR QUE ACONTECE ISTO? NAO EH PORQUE O PAIS EH BONITO NAO. EH PORQUE O GOVERNO GARANTE A EXPLORACAO DA PATRIA PELO CAPITAL ESTRANGEIRO. TODOS OS INVESTIDORES VEM AQUI PARA EXPLORAR,O RESTO EH CONVERSA FIADA PARA TENTAR ENGANAR O POVO. A RIQUEZA CRIADA VAI PARA FORA DO PAIS., QUEM TRABALHA EH O BRASILEIRO, QUEM GANHA EH O PATRAO ESTRANGEIRO. POR ISTO TEMOS DE IMPEDIR ESTA DESCABIDA REMESSA DE LUCROS.

A DITADURA QUE AIH ESTAH VEIO PARA GARANTIR QUE A EXPLORACAO IMPERIALISTA CONTINUASSE. EH, POR ISSO, SE TORNA CADA VEZ MAIS FEROZ, MAIS VIOLENTA, MAIS OPRESSORA. A EXPLORACAO ANDA SEMPRE DE MAO DADA COM A OPRESSAO DITATORIAL.

COM O ATO INSTITUCIONAL NR 5 A DITADURA SE TORNOU MAIS FORTE PARA MELHOR AJUDAR OS EXPLORADORES ESTRANGEIROS ET OS DAQUI. O AI-5 CRIOU UMA CENSURA DESUMANA, UMA MORDACA , UMA VENDA DOS OLHOS ET UM TAPA OUVIDO. EHE EH UM DESRESPEITO AOS DIREITOS DO POVO. ESSA INDIGNIDADE ABOLIU AS GARANTIAS INDIVIDUAIS, TORNOU O PAIS UM IMENSO QUARTEL. TODA OPOSICAO EH ESMAGADA. A DITADURA PRENDE ATEH OS HUMORISTAS. TEM MEDO DO BOM HUMOR.

MAS O GRANDE MAL NAO EH O AI-5: EH O PROPRIO CAPITALISMO QUE FAZ COM QUE ELE EXISTA. SE NAO HOUVESSE EXPLORACAO HAVERIA LIBERDADE, DIREITOS INDIVIDUAIS ET DIGNIDADE. QUANDO LUTAMOS CONTRA O AI-5 NAO FICAMOS SOH AIH. VAMOS ATEH O FINAL, ATEH OBTER A VERDEIRA LIBERDADE ET ACABAR COM A EXPLORACAO.

O PODER AQUISITIVO CONTINUA BAIXANDO. A UNICA SAIDA EH DIMINUIR O LUCRO DO PATRAO, AUMENTANDO O SALARIO ET CONGELANDO OS PRECOS . MAS O POVO VAI ACABAR DE VEZ COM OS PATROES, PARA NAO HAVER MAIS PROBLEMA. DENTRO DO CAPITALISMO O GOVERNO REPRESENTA OS PATROES, NOS QUEREMOS QUE O GOVERNO SEJA DO POVO. A DITADURA MANTEM O TRABALHADOR NA MISERIA ET VEM COM O PIS PARA ENGANA-LO. UMA PARCELA MINIMA DA RENDA DAS EMPRESAS EH DEPOSITADA NUM FUNDO DO QUAL O TRABALHADOR SOH SACA QUANDO CASA, FICA INVALIDO OU MORRE. O PATRAO , POREM, PODE SACAR QUANDO QUIZER PARA AUMENTAR SUA EMPRESA. COM ESTE FUNDO A DITADURA ACHA QUE ESTAH FAZENDO UM GRANDE FAVOR. MAS O TRABALHADOR NAO QUER MIGALHAS. O TRABALHADOR EH O DONO LEGITIMO DO QUE PRODUZ. SEM O TRABALHADOR O PATRAO NAO TERIA NADA, POR ISTO O POVO NAO ACEITA ESMOLAS.

OUTRA GRANDE INJUSTICA EH EXISTIR SALARIO MINIMO POR REGIAO. CERTO SERIA O SALARIO DE ACORDO COM O NUMERO DE HORAS DE TRABALHO, ISTO SIM. NAS REGIOES ONDE O SALARIO MINIMO EH BEM BAIXO, O CUSTO DE VIDA EH MAIS ALTO. POR ISTO A MISERIA EH DESESPERADORA. O TRABALHADOR RURAL TRABALHA 18 HORAS POR DIA, RECEBE UMA PESSIMA ALIMENTACAO DO PATRAO. TRABALHA ARDUAMENTE ET NO FINAL DO ANO, NAO VE DINHEIRO, AINDA FICA DEVENDO. VIVE MALTRAPILHO ET DOENTE, CHEIO DE DIVIDAS, ET QUANDO TENTA MUDAR ESSA SITUACAO EH PERSEGUIDO ET ASSASSINADO.

NO NORDESTE A FOME CONTINUA CADA VEZ MAIS GRAVE. AS FRENTES DE TRABALHO NAO PASSAM DE CAMPOS DE CONCENTRACAO VIGIADOS PELA OPRESSAO.

NO CAMPO A EXPLORACAO CHEGA AAS RAIAS DO DESUMANO, ATEH OS PEQUENOS PROPRIETARIOS PASSAM NECESSIDADES. MAS EH TAMBEM NO CAMPO QUE OS INIMIGOS DO POVO SAO MAIS FRACOS. PELAS DIVERSAS FORMAS DE GUERRILHA , OS TRABALHADORES RURAIS SERAO ORGANIZADOS NO CAMPO, NUM EXERCITO POPULAR REVOLUCIONARIO, ENQUANTO OS TRABALHADORES NAS CIDADES EXECUTARAO AS GUERRILHAS URBANAS, COMO PARTE DESSE MESMO EXERCITO. A CONJUGACAO DA LUTA , NA CIDADE ET NO CAMPO, DERROTARAH O EXERCITO QUE DEFENDE OS INTERESSES ESTRANGEIROS ET OS PATROES.

O REGIME INSTITUIU AGORA O ENSINO PAGO, PARA QUE OS POBRES NAO POSSAM ESTUDAR. A ELITIZACAO DO ENSINO EH PARTE DA OPRESSAO CULTURAL, PORQUE A DITADURA SABE QUE MANTER UM POVO NA IGNORANCIA EH O CAMINHO PARA MANTE-LO OPRIMIDO.

AS MULHERES BRASILEIRAS, JAH ESTAO DESENVOLVENDO UMA ATUACAO IMPORTANTE NA LUTA. ELAS SAO SUBMETIDAS A UMA DOMINACAO ECONOMICA SOFREM DISCRIMINACAO ET PRECONCEITOS - ELAS SENTEM MAIS INTENSAMENTE A EXPLORACAO DO REGIME CAPITALISTA.

EH CONTRA TUDO ISTO QUE LUTAMOS. POR MAIOR QUE SEJA A REPRESSAO O POVO NAO TEM MEDO ET NAO SE DETERAH NEM DIANTE DA PENA DE MORTE OU DAS TORTURAS .

A DITADURA NEGA A EVIDENCIA DAS TORTURAS . DIZ QUE EXISTE UMA CAMPANHA CONTRA O BRASIL NO EXTERIOR. HIPOCRITAMENTE OS MILITARES DIZEM QUE SAO VITIMAS DA CALUNIA. SE EH CALUNIA POR QUE ELES NAO PERMITEM A VISITA DA CRUZ VERMELHA, DA COMISSAO DE DIREITOS HUMANOS ET OUTROS ORGANIZACOES INTERNACIONAIS AAS PRISOES? A DITADURA FALA QUE ISTO VIOLA A SOBERANIA NACIONAL. ESTA DESCULPA EH RIDICULA. VIOLAR NOSSA SOBERANIA NACIONAL EH FAZER COMO ELES FAZEM:AJUDAR QUE NOSSAS RIQUESAS SEJAM SAQUEADAS PELO ESTRANGEIRO. FICA CLARO QUE ELES TEMEM QUE A VERDADE SEJA REVELADA.

MAS TODO PRESO TORTURADO SERAH LIBERTADO. NOSSA ARMA CONTRA A TORTURA SERAH O SEQUESTRO. ENQUANTO HOUVER TORTURA NAO HAVERAH ESPERANCA PARA OS DIPLOMATAS ESTRANGEIROS.

ECTEX

OUTRA ARMA QUE A DITADURA USA EH A TRAICAO. OBRIGA PRESOS POLITICOS FRACOS A RENEGAR SEUS OBJETIVOS ET SEUS EX-COMPANHEIROS. FAZ O MAIOR ALARDE EM CIMA DESTES INFELIZES. SE JOAQUIM SILVERIO DOS REIS TRAIDOR QUE DENUNCIOU TIRADENTES, ESTIVESSE VIVO, IA BANCAR O ''ARREPENDIDO'' NA TELEVISAO.

00719

O POVO PREFERE, POREM, O EXEMPLO DE TIRADENTES, TORTURADO, JULGADO ET ASSASSINADO COMO SUBVERSIVO POR LUTAR PELA INDEPENDENCIA DO BRASIL.

A LUTA VAI SE INTENSIFICAR NAS CIDADES ET ESTENDER-SE AO CAMPO.

EH HORA DE SE ORGANIZAR PARA A LUTA, NAS FABRICAS, NO INTERIOR NOS BAIRROS. ORGANIZAR GRUPOS ET COMECAR A SE ARMAR. SEM LUTA NAO HA INDEPENDENCIA, SEM LUTA NAO HA LIBERDADE, SEM LUTA NAO ACABAREMOS COM A EXPLORACAO.

ET QUE FIQUE BEM CLARO, DESDE JAH, INICIO DA GUERRA POPULAR REVOLUCIONARIA DECLARADA PELO POVO, QUE NENHUM OUTRO PAIS JAMAIS DOMINARAH O BRASIL. O POVO TOMARAH O PODER PELAS ARMAS ET CONTINUARAH ARMADO PARA AJUDAR OS OUTROS POVOS A SE LIBERTAR DA EXPLORACAO. NINGUEM SEGURA UM POVO EM ARMAS.

OU FICAR A PATRIA LIVRE OU MORRER PELO BRASIL

OUSAR LUTAR

OUSAR VENCER

COMANDO JUAREZ GUIMARAES DE BRITO

VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONARIA

VPR''.

==========

TR POR MILTON, AAS 2327 H DE 07-12-70

RC POR:***AGUIAR, AAS MESMAS HRS ET DT ACIMA

ELEX ECT TELE

CONFIDENCIAL

00710

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
CIE/AIF

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

SEQUESTRO DO EMBAIXADOR DA SUIÇA

Mensagem transmitida por Micro-ondas pelo Gen Ch CIE ao Ten Cel Braga em 081420 Dez 70

Operação realizada pela V P R, denominada Operação Joaquim Câmara Ferreira, e realizada pelo Comando Juarez Guimarães de Brito.

Temos em nosso poder até agora dois documentos, o primeiro deixado no local do rapto, como um esclarecimento ao povo, dizendo ser esta a única maneira, de libertar os companheiros presos, exalta a figura de Joaquim Câmara Ferreira, e diz que os seqüestros só terminarão, quando terminar a repressão e a tortura.

O segundo documento é uma carta aberta à Embaixada Suiça, dizendo que o seqüestro se destina a libertar presos e a permitir que a Imprensa fale livremente, declara a existência de uma guerra popular revolucionária, e diz que a Suiça, como todos demais países, são coniventes, com a situação política ditatorial em que se encontra o Brasil, e que aceitas as condições por êles impostas, o Embaixador, será devolvido são e salvo.

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MANIFESTO AO POVO BRASILEIRO

(Extrato de um documento longo de crítica ao Govêrno -)

Desafio ao Govêrno

Já que o Govêrno, afirma que é nacionalista, e está desenvolvendo o país, nós lhe lançamos o seguinte desafio:

1 - Nacionalização da Indústria distribuidora de Petróleo; da Indústria Farmacêutica, e da Indústria Pesqueira.

2 - Fixação da taxa cambial em Cr$ 4,85 o dólar, até 31 de Março.

3 - Limitação da remessa de lucro para o estrangeiro em 10%.

4 - Proibição da venda de terras para o estrangeiro.

5 - Revogação do AI/5.

6 - Suspensão da censura da Imprensa, e da Cultura.

7 - Garantia dos direitos individuais.

8 - Instituição do salário mínimo único em todo o país.

9 - Aumento de 40% do salário mínimo.

10 - Garantia de assistência médica gratuita, igual à que recebe um jogador de futebol.

11 - Estabelecimento de ensino gratuito em todos os níveis.

12 - Garantia de transporte barato ao local de trabalho.

13 - Congelamento de preços até 31 de Março.

CONFIDENCIAL

08 Dez

00722
no 2310

AC

Autenticidade do Sr. Vete

RECEBIDO

SNI AC BSB
SNI RIO
ARJ(GAB)/SNI(G) NR 4897 UU 12 082310

TRADUCAO, NA INTEGRA, DA CARTA DO EMBAIXADOR, CUJO TEXTO ORIGINAL EH EM FRANCES:''8 ~~OUTUBRO~~ DEZEMBRO CARO AMIGO. EU NAO SEI PORQUE VOCE NAO RECEBEU MEU COMUNICADO DE ONTEM. ESTOU BEM E ESTOU SENDO TRATADO CONVENIENTEMENTE. NAO TENHO DUVIDAS DE QUE O GOVERNO BRASILEIRO LOGO FARAH O NECESSARIO PARA MINHA LIBERTACAO, COMO NOS CASOS PRE CEDENTES. FACA O POSSIVEL PELO AGENTE HELIO QUE PARECE TER SIDO F RIDO. ABRACOS A TODOS---ENRICO BUCHER''.

=======

TRANS POR:CALMON AAS 2315 HRS DE 081270
REC POR: WILMAR AAS 2315 H DE 08.1270

0723

Govêrno espera a lista de quem deve libertar

Brasília (Sucursal) — Pouco antes do meio-dia de ontem, o Ministro da Justiça, Sr. Alfredo Buzaid, reuniu a imprensa no Palácio do Planalto para anunciar a posição do Govêrno brasileiro em face do sequestro do Embaixador da Suíça no Brasil, Sr. Giovanni Enrico Bucher, e dizer que a lista de 70 presos era aguardada.

O Sr. Alfredo Buzaid distribuiu uma nota oficial do Govêrno exigindo também uma carta de próprio punho do Embaixador Bucher, para comprovar a autenticidade da comunicação dos seqüestradores e ter a certeza de que o diplomata se encontra bem.

A nota

E' a seguinte a nota distribuída pelo Ministro Alfredo Buzaid:

"O Ministério da Justiça comunica que o Govêrno, no empenho de preservar a vida do Embaixador da Suíça, Senhor Giovanni Enrico Bucher, aguarda:

a) carta do Embaixador, escrita de próprio punho, dizendo de seu estado;

b) relação nominal dos terroristas presos.

O Govêrno manifesta a mais profunda repulsa ao seqüestro do Embaixador e ao atentado contra o agente federal Hélio Carvalho Araújo, e declara que os seqüestradores são responsáveis pela vida e incolumidade do diplomata suíço."

Com Gibson

A tarde, após conferenciar por 45 minutos com o Chanceler Mário Gibson, o Ministro Alfredo Buzaid reafirmou que ao Govêrno só resta agora aguardar a relação de nomes dos terroristas a serem liberados, para assegurar a liberdade do Embaixador Bucher.

O Itamarati continuava ontem ressentido com as versões de que o Govêrno suíço teria enviado o Embaixador Max Feller ao Brasil na qualidade de "emissário especial", para acompanhar os esforços para libertar o Embaixador Bucher. Recordou-se que a Chancelaria suíça havia credenciado o Sr. Max Feller como encarregado de negócios, para responder pela Embaixada durante o impedimento do titular seqüestrado, e nunca como enviado especial, para participar das decisões de caráter interno do Govêrno brasileiro, condição na qual não seria recebido em nosso país.

Doc 6

00724

TRADUÇÃO DO MEMORANDUM DA EMBAIXADA DA SUÍÇA

A 20 de dezembro de 1969, a pedido das autoridades suíças, o Senhor Roch faz pôr em contato com o Senhor Othon do Amaral Henriques Filho a fim de pedir-lhe que reforçasse um pouco a vigilância da Embaixada e dos escritórios da Swissair no Rio de Janeiro e em São Paulo, devido a certas ameaças proferidas contra a Suíça por parte de extremistas árabes.

A 23 de dezembro, a imprensa publica o veredicto do julgamento de Winterthour, condenando os três terroristas árabes a doze meses de prisão. Cêrca de dez horas e trinta minutos, um empregado da Embaixada recebe, com cinco minutos de intervalo, dois chamados telefônicos pelos quais lhe pedem que faça saber ao Embaixador que êste será fuzilado dentro de 24 horas. O Senhor Roch entra novamente em contato com o Senhor Amaral com quem o Embaixador também fala. Na mesma tarde, o Senhor William Barth, da Polícia Federal, vai à Embaixada e organiza um grupo de três guarda-costas permanentes. Êsses agentes se mostraram completamente eficazes e agradáveis e deram conta regularmente ao Senhor Barth de suas observações. A Embaixada não tomou nota de todos os detalhes.

Entre 24 e 28 de dezembro, a Embaixada recebe numerosos chamados telefônicos, quase sempre na ausência do Chefe da Missão. Trata-se de vozes masculinas e femininas; dentre estas últimas, a mesma voz fala várias vêzes. Segundo os empregados, os interlocutores falam bem o português, recusam-se sempre a dizer o nome e utilizam expressões muito grosseiras com rela-

relação ao Embaixador, à Suíça e aos suíços.

Entre 29 de dezembro e 4 de janeiro, a Embaixada não recebe mais nenhum chamado telefônico. Decide então, pedir ao Senhor Amaral sejam retirados os guarda-costas. Na manhã de 5 de janeiro, duas mensagens telefônicas chegam de novo para dois empregados da Embaixada, mensagens cujo conteúdo é mais ou menos o seguinte: Não pudemos pegar o Embaixador sábado e domingo, pois êle corria muito em seu pequeno automóvel esporte, mas diga-lhe que o pegaremos, o "esquema nº 4" entrará em ação, e diga-lhe também que nos sábados e domingos as ruas estão vazias. Neste mesmo dia, a mesma mulher da qual falamos acima torna a chamar duas vêzes ainda, empregando palavras grosseiras que os empregados se recusam a repetir. Desde êste dia decidiu-se continuar com a vigilância durante algum tempo ainda.

É interessante notar que o Embaixador saiu realmente sòzinho em seu automóvel esporte e em alta velocidade. Deve-se deduzir portanto que êle foi seguido ou observado.

Depois disto nada mais aconteceu. A Embaixada entende, que pelo resto desta semana, a vigilância dos guarda-costas deveria ser um pouco diminuída. Depois, se nada mais acontecer, esta vigilância poderia ser completamente cancelada a partir de 26 de janeiro. Seria porém bom conservar ainda durante algum tempo a guarda reforçada da Embaixada e as patrulhas irregulares.

O Embaixador se comprometerá, pelo momento, a não mais sair com motorista à noite.

Rio de Janeiro, em 13 de janeiro de 1970.

S.N.I. - M.J.
DIVISÃO DE ARQUIVO
17 JUN 1970
CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
00726

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CONFIDENCIAL

DELEGACIA REGIONAL — GB

Ofício nº 1529/GB/70 Em 12 de junho de 1 970

922.2(84)(42)

Senhor Conselheiro-Chefe:

Encaminho a V. Exª. cópia em thêrmo-fax da comunicação do Agente responsável pela segurança pessoal do Embaixador da Suiça no Brasil, Senhor GILVANNI BURICO BUCHER, sob proteção do Departamento de Polícia Federal na Guanabara, face a solicitação do Cerimonial dêsse Ministério.

Verifica-se pela já mencionada comunicação que o Representante da Suiça, não vem colaborando para com os Agentes, criando situações embaraçosas, ensejando inclusive incidentes, cuja repercussão traria desagradável conseqüência ao Govêrno Brasileiro.

Ao ensejo, apresento a V. Exª. protestos de elevada estima e distinta consideração.

General LUIZ CARLOS DE FREITAS
Delegado Regional - DPF/GB

Ao Exmo. Sr.
Conselheiro-Chefe do Cerimonial do
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
ESTADO DA GUANABARA

CONFIDENCIAL

LVH/ALB.

TRANSCRIÇÃO

00727

Ministério da Justiça
Departamento de Polícia Federal
Delegacia Regional - GB

Do: Agente William Barth
Ao: Senhor Delegado Regional
Assunto: Segurança de S.Excia. Sr.Embaixador da Suiça

Senhor Delegado Regional:

Conforme é do conhecimento de V.Sa., o senhor Gilvanni Enrico Bucher, Embaixador da Suiça no Brasil, em dezembro do ano passado, solicitou ao Itamaraty garantia pessoal face que recebera diversos telefonemas anônimos o ameaçando de sequestro e morte.

O Itamaraty entrou em entendimentos com o vosso Gabinete e no dia 23 de dezembro, do ano p.p., fui designado, com mais três Agentes para procedermos a segurança de S.Excia.

De início o senhor Embaixador Gilvanni acatou o nosso planejamento de segurança, ou seja, seus movimentos eram feitos acompanhado do Agente escalado. Posteriormente, demonstrou que sentia-se tolhido na sua liberdade e constrangido pela presença do Agente, apesar do comportamento educado e discreto de nossos funcionários, o que fez solicitar ao Itamaraty a suspensão do serviço de segurança. Entretanto, o Ministro Parente de Mello, chefe do Serviço de Segurança daquele órgão, achou por bem que continuassemos nessa atividade face a situação nacional e internacional com relação a Embaixadores.

De acôrdo com a determinação do Dr. Saraiva, então Chefe do vosso Gabinete, toda vez que o senhor Embaixador dispensasse os nossos Agentes de segurança, por ocasião de suas viagens a outros Estados da Federação, deveria comunicar-nos oficialmente, a fim de salva-

salvaguardar a nossa responsabilidade. Por duas vezes o senhor Gilvanni cumpriu o combinado, entretanto, após o seu regresso da Suiça, por três vezes se ausentou desta cidade e nada nos comunicou oficialmente, apesar de ainda domingo, dia 7 do corrente mês, ter ratificado o compromisso assumido com esta Delegacia.

O Sr. Gilvanni, durante êsses meses que ali trabalhamos, tem por diversas vezes dispensado nossos Agentes quando dirige-se a boates, restaurantes e outros locais públicos, o que ocasiona intranquilidade aos nossos funcionários.

No dia 11 o senhor Embaixador foi a um restaurante em Copacabana e determinou que o Agente Quintela regressasse a sua residência, na rua Campo Bello e só voltasse as 22.30 horas a fim de acompanhá-lo. Face o sucedido com o Embaixador da Alemanha nas proximidades da Chancelaria da Suiça, o Agente Quintela telefonou-me e fomos juntos, ás 21.30 horas ao citado restaurante. Após a comunicação do ocorrido ao Sr. Gilvanni, ficamos aguardando sua saída e as 22.30 horas, ao sair, S.Excia. achou desnecessária a segurança redobrada.

Pelo exposto V.Sa. poderá verificar que o senhor Gilvanni Enrico Bucher, Embaixador da Suiça, se expõe demais, frequentando lugares públicos e dispensando a segurança fornecida pelos nossos Agentes, o que desejo comunicar para acautelar a nossa responsabilidade.

Estado da Guanabara, 12 de junho de 1970.

(a) William Barth

11 Dez

Caro amigo (Max Feller)

Duas palavras para dizer-lhe minha saúde continua boa, mas que me inquieto um pouco com a lentidão do desenvolvimento das cousas. Escrevi 2 vêzes a Roch e uma vez ao Min das Rel Ext, mas o rádio e a imprensa não se referem senão uma única vez. Não se fala tão pouco do comunicado que foi juntado à minha carta ao ministro.

Estou desolado da morte do Hélio, mas creio que o govêrno suiço fêz o que devia. Após meu regresso pretendo visitar a viúva.

Não esqueça a missa de 7º dia.

Farei o possível para passar o tempo, mas êste torna-se longo.

O tratamento continua adequado.

Obrigado por sua ajuda.

G E Bucher

Ao Sr Emb Max Feller
Rio

Carta ao Ministro GIBSON

Rio, 9 Dez 70

13.30

Sr Ministro de Estado

Desejo comunicar a V Excia que o meu estado de saúde é bom, e que sou tratado da melhor forma possível nas circunstâncias.

Naturalmente, estou ansioso para que esta situação se modifique, e estou seguro de que o govêrno brasileiro fará tudo que lhe fôr possível para acelerar a minha liberação.

Fiquei desolado de saber que o agente HELIO está gravemente ferido e sinto-me indiretamente responsável.

Minha alimentação é adequada, tenho livros e revistas, cartas de jôgo e mesmo drinks.

Queira aceitar, Sr Ministro de Estado a segurança da minha mais alta consideração.

G. E. Bucher

Emb. da Suiça

ATENÇÃO: O original deste documento (com 4 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

- OPERAÇÃO JOAQUIM CÂMARA FERREIRA -

MANIFESTO DO POVO BRASILEIRO

Estamos no início da Guerra Revolucionária no Brasil. Esta é a guerra do povo contra os seus inimigos. Os inimigos do povo são os exploradores e os militares. Os exploradores são os patrões que enriquecem às custas do sofrimento do povo - e os militares garantem esta exploração. As fôrças armadas vão sendo pouco a pouco transformadas em organismos policiais para impedir que o povo fale e lute.

Executamos o sequestro para que a vós do povo se faça ouvir. Somos os representantes do povo. O resultado das eleições prova isto. O número de votos nulos, votos em branco e as abstenções atingiu 65%. Mis a prova que êste povo não se submete, que não é cordeiro, que não vê saída sem luta armada. Mis a Declaração de Guerra Popular Revolucionária no Brasil.

A Guerra Popular Revolucionária no Brasil terminará quando os objetivos forem atingidos. Os objetivos da luta do povo são: a verdadeira independência, liberdade, melhores condições de vida e de trabalho.

A verdadeira independência não será realizada no grito, como em 1822, mas com o povo em armas. Depois de se libertar de Portugal, o Brasil passou a ser dominado econômicamente pela Inglaterra até a I Guerra Mundial. Agora os Estados Unidos dominam o Brasil. A verdadeira independência visa libertar o país dessa dominação.

Para manter a dominação do país, as liberdades são suprimidas, não há direito de greve, de livre pensamento, de vida digna. Operários, intelectuais, religiosos e revolucionários são prêsos, torturados e mortos porque lutam por liberdade. As prisões estão cheias. Não se respeita nem mulheres, nem crianças, nem velhos. A tortura é coisa comum, usada em massa. Não há inquérito policial-militar sem tortura. Os militares querem passar por bandidos que vendem segurança, mas nem isto são; na verdade são terroristas. Usam o terror para manter a situação medíocre e ultrapassada pela História. Os militares são transformados por seus superiores em carrascos que massacram o povo. Não sabem que isto não adianta, que ninguém segura um povo em armas.

As condições de vida do povo brasileiro são revoltantes. O Brasil tem o maior índice de mortalidade infantil, de prostituição, de marginalidade. Existe escravidão em Goiás, Mato Grosso, no Pará e Amazonas, e semi escravidão no nordeste. O índice médio de vida do brasileiro é de 45 anos. O nosso povo é atingido pela falta de cultura e assistência médica. Esta situação só mudará quando acabar o capitalismo que mantém a riqueza de poucos à custa da miséria de todo o povo.

O atual govêrno, como todos os anteriores, diz que está havendo desenvolvimento. E o povo pergunta: onde está o desenvolvimento? Não há melhorias em nossas mesas, no vestuário, na educação, na saúde, no transporte, em nada. Os exploradores sim é que estão contentes; para êles quanto maior é a exploração, maior o desenvolvimento. O desenvolvimento dos capitalistas é o desenvolvimento da exploração do povo trabalhador.

O govêrno faz intensa propaganda, como se isto matasse a fome, gastando nisto muito dinheiro do povo. E quem lucra são as estações de rádio e televisão que são dominadas pelo capital estrangeiro. Tudo faz o govêrno para iludir, pensa que o povo é ignorante. Mas o povo demonstrou, nas eleições, que está entendendo tudo.

O govêrno diz que é nacionalista. Afinal, que nacionalismo é êsse que garante a dominação estrangeira? Se o govêrno é nacionalista como diz, por que não nacionaliza tôdas as indústrias estrangeiras? O povo um dia vai nacionalizar tudo e também não vai deixar na boa vida um só patrão explorador. O povo vai colocar aquêles que trabalham na direção das emprêsas.

O governo diz também que é representante do povo - o povo, nas eleições, disse que não é. Mas já que o governo afirma que é nacionalista e está desenvolvendo o país, o povo lhe lança o seguinte desafio

1. Nacionalização da indústria distribuidora de derivados do petróleo; da indústria farmacêutica e da indústria pesqueira;
2. Fixação da taxa cambial em Cr$4,85 o dólar até 31 de março;
3. Limitação da remessa de lucros para o estrangeiro em 10%
4. Proibição de venda de terras para o estrangeiro;
5. Revogação do AI-5;
6. Suspensão da censura às artes e da cultura;
7. Garantia dos direitos individuais;
8. Instituição do salário mínimo único em todo o país;
9. Aumento de 40% do salário mínimo;
10. Garantia de assistência médica gratuita, igual à de nosso ex-jogador de futebol;
11. Estabelecimento de ensino gratuito em todos os níveis;
12. Garantia de transporte barato do local de trabalho;
13. Congelamento dos preços até 31 de março.

Para conquistar os 11 pontos o povo vai lutar, e nós com ele não. Estaremos ver agora para onde vai toda esta conversa de "desenvolver o Brasil". A prova está em realizarem os 13 pontos, isto sim.

Quando nacionalizamos as indústrias estávamos garantindo a nossa independência, impedindo que nossas riquezas nos fossem saqueadas pelas potências imperialistas. Mantendo nossas riquezas aqui estaremos garantindo melhoria no padrão de vida do povo.

A nacionalização da indústria distribuidora de derivados de petróleo e, de resto, de todas as outras indústrias - diminuindo o preço dos transportes, barateará o custo de vida. Nacionalizando a indústria pesqueira estaremos impedindo que 200 milhas marítimas. Como está não adianta nada para o Brasil. A favorece aos interesses estrangeiros que dominam a pesca. A indústria farmacêutica atualmente é criminosa. Nacionalizando-a poderemos garantir condições de tratamento ao nosso povo.

Mas, na verdade, o Brasil não é independente. O embaixador dos EUA diz que o Brasil é o Business Internacional Corporation foi fazer grandes investimentos aqui. A Rússia está fazendo grandes investimentos nos setores de mineração e siderúrgica e vários petrolíferos. Recentemente um grupo suíço decidiu fazer grande investimento no Brasil. Por que acontece isto? Não é porque o país é bonito não. É porque o governo garante a exploração da mão-de-obra pelo capital estrangeiro. Todos os investidores vêm aqui para explorar, o resto é conversa fiada para tentar enganar o povo. A riqueza criada vai para fora fora do país; quem trabalha é o brasileiro, quem ganha é o patrão estrangeiro. Por isto temos de lutar contra esta desenfreada remessa de lucros.

A ditadura que aí está veio para garantir que a exploração imperialista continuasse. E, por isso, se torna cada vez mais forte, mais violenta, mais opressora. A exploração anda sempre de mãos dadas com a opressão direta.

Com o Ato Institucional Nº 5 a ditadura se tornou mais forte para melhor ajudar os exploradores estrangeiros e os daqui. O AI-5 veio com censura, com mordaça, com venda nos olhos e um tapa no ouvido. Foi o decreto que instituiu a tortura. Nesse instrumento aboliu as garantias individuais, tornou o país um imenso quartel. Toda oposição é esmagada. A ditadura prende até os democratas. Tem medo do bom senso.

Mas o grande mal não é o AI-5: é o próprio capitalismo que faz com que ele exista. Se não houvesse exploração haveria liberdade, direitos individuais e dignidade. Quando lutamos contra o AI-5 não ficamos só aí. Vamos até o final, até obter a verdadeira liberdade e acabar com a exploração.

O poder aquisitivo continua baixando. A única coisa que lhe diminuir o lucro do patrão, aumentando o salário e congelando os preços. Mas o povo vai ganhar de vez com os patrões, para melhorar muito pouco. Dentro do capitalismo o governo representa os patrões, não importa quem o governe ou de que maneira. A ditadura mantém o trabalhador na miséria e vem com o FGTS para engambelá-lo. O salário mínimo de renda das empresas é depositado num fundo do qual o trabalhador só recebe quando for demitido ou morrer. O patrão, porém, pode sacar quando quiser para aumentar sua empresa. Com esse fundo a ditadura acha que está fazendo um grande favor. Mas o trabalhador não quer migalhas. O trabalhador é o dono legítimo do que produz. Nem o trabalhador o patrão não teria nada, por isso o povo não aceita esmolas.

Outra grande injustiça é existir salário mínimo por região. Certo seria o salário de acordo com o número de horas de trabalho, isto sim. Mas regionalizado o salário mínimo é bem baixo, o custo de vida mais alto. Por isso é miséria e desespero mesmo. O trabalhador rural trabalha 12 horas por dia, recebe uma péssima alimentação do patrão, trabalha debaixo de sol e de chuva, não tem direitos, ainda fica devendo. Vive maltrapilho e doente, cheio de dívidas, e quando tenta mudar essa situação é perseguido e massacrado.

No nordeste a fome continua onde vai mais grave. As frentes de trabalho são pessoas de campos de concentração vigiados pela repressão.

No campo a exploração chega às raias do desumano, não se permite sequer as mínimas necessidades. Mas é também no campo que as injustiças do povo são mais fortes. Pelas diversas formas de guerrilha e as manifestações de rua são sempre os trabalhadores do campo, num processo de formação revolucionário, somando os trabalhadores nas cidades encontrando as guerrilhas urbanas. Vai chegar a hora mesmo em que [illegible]. A conjuntura já [illegible] e o campo, fervendo, o exército cai defendo os interesses estrangeiros e os patrões.

O regime instituído agora é o cassino pago, para que os ricos não percam de poder. A oligarquia do cassino é parte do governo e livra, porque é dela que mantem os ricos. A única coisa que mantem o povo na ignorância é o cassino para manter o governo.

As mulheres brasileiras, já estão desenvolvendo um trabalho importante. Elas não submetidas a uma dominação econômica [illegible] preconceitos -- elas sentem mais intensamente o empobrecimento do regime capitalista.

O centro tudo isto que lutamos. Por maior que seja a repressão o povo não tem medo e não se deixará nem diante da fome de morte ou das torturas.

A ditadura nega a existência das torturas. Diz que existe uma [illegible] contra o Brasil no exterior. Infelizmente os milhares [illegible] são verdade. Se é calúnia por que elas não permitem a visita da Cruz Vermelha, da anulação de direitos humanos e outras organizações internacionais de proteção? A ditadura teme que isto viole a ocherto de anonimato. Pura desculpa. É calúnia. Violar nosso soberano anonimato é fazer com [illegible] que nossas mulheres sejam seqüestradas pelo outro lado. Mas claro que [illegible] tenha que a verdade seja revelada.

Mas todo povo torturado será libertado. Nenhum [illegible] horror [illegible] e o esquecimento. Enquanto houver torturas não haverá esperança para os [illegible] das estrangeiras.

Outra coisa que a ditadura nos é a traição. Quer a [illegible] política [illegible] a proteger numa objetivos e [illegible] os companheiros. Por [illegible] como [illegible] como [illegible] infelizes. Se Joaquim Silvério dos Reis [illegible] que denunciou [illegible] rebeldes, estivesse vivo [illegible] o "arrependido" [illegible].

O povo prefere, porém, o exemplo de Tiradentes, torturado, julgado e [illegible] denunciando nosso subversivo por lutar pela independência do Brasil.

A hora vai ser intensificar nas cidades e estourar [illegible] no campo.

É hora de se organizar para a luta, nas fábricas, no interior, nos [illegible]ros. Organizar grupos e começar a se armar. Sem luta não há independência [illegible] luta não há liberdade, sem luta não acabaremos com a exploração.

É que fique bem claro, desde já, início da Guerra Popular Revolucionária [illegible] declarada pelo Povo, que nenhum outro país jamais dominará o Brasil. O povo [illegible] o poder pelas armas e continuará armado para ajudar os outros povos a se libertar da exploração. Ninguém segura um povo em armas.

OU FICAR A PÁTRIA LIVRE OU MORRER PELO BRASIL

OUSAR LUTAR
OUSAR VENCER

Comando Juarez Guimarães de Brito

VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA

VPR

- OPERAÇÃO JOAQUIM CÂMARA FERREIRA -

COMUNICADO Nº 2

Às 1300 horas do dia 9 tomamos conhecimento da lacônica nota do Ministro da Justiça. Tal nota não pode ainda ser considerada como uma resposta ao Comunicado Nº 1.

Deixamos de acrescentar a relação dos 70 (setenta) prêsos políticos por considerarmos que o govêrno não assumiu posição face às exigências.

Solicitamos pronunciamento do Sr. Embaixador do país que concordou em receber os companheiros, e exigimos a publicação e leitura por rádio e televisão do Manifesto do Povo Brasileiro, após o que apresentaremos a relação de prêsos políticos.

Comunicamos que os documentos enviados ao govêrno encontram-se no exterior para publicação.

Exigimos ainda que seja desmentida a notícia veiculada por certos jornais que atribui às Organizações Revolucionárias o assassinato do Sr. Francisco Ingles de Souza, por se tratar de torpe calúnia.

Ressaltamos que o govêrno brasileiro não pode nos atribuir responsabilidades pela vida do Sr. Embaixador da Suiça, em virtude de ter desrespeitado o prazo estabelecido, e nem mesmo ter se pronunciado pelas demais exigências.

Esclarecemos que esperamos tanto tempo pela resposta em virtude de termos sido informados que as divergências internas no govêrno dificultavam - como continuam dificultando - a marcha normal das negociações. Esperamos a resposta para êste comunicado nas próximas horas.

REDIGIDO - Às 1330
ENTREGUE - Às 1700

OU FICAR A PÁTRIA LIVRE OU MORRER PELO BRASIL

OUSAR LUTAR
OUSAR VENCER

Comando Juarez Guimarães de Brito
VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA

Guanabara, 9 de dezembro de 1970

A T E N Ç Ã O:

O original deste documento (com 1 folhas) foi apresentado parcialmente ilegível para microfilmagem, não sendo possível sua leitura completa no original nem na microficha.

Doc 10

00735

– [illegible] –

[illegible] Nº 3

[illegible] que não [illegible] [illegible] de [illegible], [illegible] o [illegible] não [illegible] 1 [illegible] posição [illegible], [illegible]

[illegible] que [illegible] de um [illegible], [illegible] que [illegible] a Justiça e [illegible]

[illegible] policialesca do govêrno não nos envolverá – [illegible] de um ditadura que teme o povo, como [illegible] do govêrno.

[illegible] de Chile, Argélia e México não [illegible] que o govêrno não [illegible] políticos.

A [illegible] o govêrno pede a lista de 70 (setenta) [illegible] políticos não [illegible] vida do Sr. Embaixador da Suiça – [illegible] o govêrno [illegible] que uma solução policialesca resolverá um problema político.

OU FICAR A PÁTRIA LIVRE OU MORRER PELO BRASIL

OUSAR LUTAR
OUSAR VENCER

Comando Juarez Guimarães de Brito
VANGUARDA POPULAR REVOLUCIONÁRIA

V P R

Guanabara, 11 de dezembro de 1970

Autenticação:

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO

CONTINUA NA PRÓXIMA MICROFICHA